



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL BURITIZAL – SP** faz saber que realizará, por meio da empresa **CREATIVE GROUP**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1**. do Concurso Público.

A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações, e do ato de homologação do resultado final, dar-se-á, no mínimo e cumulativamente, por meio da afixação no site da PREFEITURA DE BURITIZAL, no endereço eletrônico www.buritizal.sp.gov.br e no site www.creativegroup.net.br e em mídia impressa afixado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação. Os demais atos referentes a este Concurso Público serão publicados no site www.buritizal.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.creativegroup.net.br

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste edital. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital no prazo de 72 horas após publicação do mesmo.

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas efetivas para atendimento de interesse público, a contar da data da homologação do certame, a critério da **PREFEITURA DE BURITIZAL**. As vagas oferecidas são para a **PREFEITURA DE BURITIZAL**. Os cargos, as vagas, a remuneração inicial, a carga horária, os requisitos exigidos e a escolaridade são os estabelecidos na Tabela I, especificada adiante. A criação dos cargos, remuneração e as suas atribuições são aquelas fixadas pelas leis municipais de regência, listadas no Anexo I deste Edital.

Este concurso público é fiscalizado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, regida pela Portaria nº 2576 de 19 de setembro de 2023.

1.2. Os valores das taxas de inscrições deste concurso público são regulamentados pelo Decreto nº 2.870 de 05 de setembro de 2023.

1.3. Todos atos normativos relacionados a este concurso público estarão anexados, exclusivamente, no site www.creativegroup.net.br.

1.4. As Legislações Municipais e Leis publicadas estarão exclusivamente no site www.creativegroup.net.br.

1.5. As descrições sumárias dos cargos constam no Anexo I (Atribuições dos Cargos), deste Edital.

1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.7. O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, conforme artigo 37 da Constituição Federal.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

CARGOS	VAGAS	NÍVEL ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO PACS	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS	R\$ 2.760,24
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.863,66
AGRÔNOMO	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO /CONFEA	30 HORAS	R\$ 2.699,10
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.457,29
ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO /CRESS	30 HORAS	R\$ 2.699,08
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CADASTRO RESERVA	ENSINO MEDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.457,29
AUXILIAR DE FARMÁCIA	CADASTRO RESERVA	CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA	40 HORAS	R\$ 2.228,76
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	CADASTRO RESERVA	ENSINO MEDIO COMPLETO/ CURSO RECONHECIDO PELO CRO	40 HORAS	R\$ 1.724,62
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CADASTRO RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS	R\$ 1.457,26
CIRURGIÃO DENTISTA (20 HORAS)	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO /CRO	20 HORAS	R\$ 2.228,77
CIRURGIÃO DENTISTA (40 HORAS)	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO /CRO	40 HORAS	R\$ 3.463,62
CONTROLADOR INTERNO	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR E CURSO DE CONTROLADORIA INTERNA	40 HORAS	R\$ 5.024,82
COZINHEIRA	CADASTRO RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL OBS: PROVA PRÁTICA	40 HORAS	R\$ 1.863,66
DIRETOR TÉCNICO DESPORTIVO	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO COM REGISTRO NO CREF (Conselho Regional de Educação Física)	30 HORAS	R\$ 4.556,52



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ELETRICISTA	CADASTRO RESERVA	TÉCNICO/CURSO COMPROVADO NA ÁREA	40 HORAS	R\$ 1.978,38
		OBS: PROVA PRÁTICA		
ENFERMEIRO	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO/ COREN	40 HORAS	R\$ 4.139,19
FARMACÊUTICO	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO/CFF	30 HORAS	R\$ 3.463,66
FISIOTERAPEUTA	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO / CREFITO	30 HORAS	R\$ 2.699,08
FONOAUDIÓLOGO	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO/CREFONO	30 HORAS	R\$ 2.699,08
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	12X36	R\$ 1.978,38
INSPETOR DE ALUNO	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.457,29
JARDINEIRO	CADASTRO RESERVA	TÉCNICO/CURSO COMPROVADO NA ÁREA	40 HORAS	R\$ 1.457,26
		OBS: PROVA PRÁTICA		
MÉDICO PSQUIATRA	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO /CRM	20 HORAS	R\$ 4.139,16
MÉDICO CARDIOLOGISTA	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO /CRM	10 HORAS	R\$ 4.139,16
MÉDICO CLINICO GERAL	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO /CRM	40 HORAS	R\$ 13.918,80
MÉDICO DO TRABALHO	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO/CRM	20 HORAS	R\$ 3.463,62
MÉDICO GINECOLOGISTA	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO /CRM	10 HORAS	R\$ 4.139,19
MÉDICO PEDIATRA	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO /CRM	10 HORAS	R\$ 4.139,16
MÉDICO PLANTONISTA	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO/	12 HORAS	R\$ 3.463,62
MÉDICO- PSF	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO/ CRM	40 HORAS	R\$ 13.918,80
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CADASTRO RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	30 HORAS	R\$ 1.457,29
MOTORISTA	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO - HABILITAÇÃO PROFISIONAL D	40 HORAS	R\$ 1.978,38
		OBS: PROVA PRÁTICA		



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

NUTRICIONISTA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO/ REGISTRO NO CRN (CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS)	30 HORAS	R\$ 4.139,19
NUTRICIONISTA II – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	CADASTRO RESERVA	SUPERIOR ESPECÍFICO/ REGISTRO NO CRN (CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS)	30 HORAS	R\$ 4.139,19
OFICIAL ADMINISTRATIVO	CADASTRO RESERVA	ENSINO MEDIO COMPLETO	30 HORAS	R\$ 2.431,32
OPERADOR DE MÁQUINAS	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL / HABILITAÇÃO PROFISIONAL “C” - E CURSO NA ÁREA	30 HORAS	R\$ 2.227,59
		OBS: PROVA PRÁTICA		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR, GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.	PREJUDICADO	R\$ 21,10 hora/aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II • PORTUGUÊS • MATEMÁTICA • HISTÓRIA • GEOGRAFIA • CIÊNCIAS • ARTES • EDUCAÇÃO FÍSICA • LICENCIATURA • INGLÊS	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR, GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA PRÓPRIA, OU CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRESPONDENTE COM COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	PREJUDICADO	R\$ 21,10 hora/aula
PEDREIRO	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.978,38
		OBS: PROVA PRÁTICA		
PROCURADOR JURIDICO	CADASTRO RESERVA	BACHAREL EM DIREITO COM INSCRIÇÃO NA OAB	20 HORAS	R\$ 4.556,52



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

		MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS DE COMPROVADA ATUAÇÃO ADVOCATÍCIA		
PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CADASTRO RESERVA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	PREJUDICADO	R\$ 21,10 hora/aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR. GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA. OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DE ATENDIMENTO DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL/MENTAL (DL/DM), DEFICIÊNCIA VISUAL (DV) OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA (DA), COM MINÍMO DE 360 HORAS PARA CONCLUÍDOS ATÉ 2008 E, DE 600 HORAS PARA CONCLUÍDOS A PARTIR DE 2009	PREJUDICADO	R\$ 21,10 hora/aula
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO RESERVA	BACHARELADO EM EDUAÇÃO FÍSICA E REGISTRO CREF (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	40 HORAS	R\$ 3.463,33
PSICÓLOGO	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO /CRP	30 HORAS	R\$ 2.699,08
PSICOPEDAGOGO	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA OU ÁREA AFIM, SENDO, PEDAGOGO OU PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA/ CRP OU CFEP	30 HORAS	R\$ 3.794,27
RECEPCIONISTA	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.457,29



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

SERVIÇOS GERAIS	CADASTRO RESERVA	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.457,26
		OBS: PROVA PRÁTICA		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CADASTRO RESERVA	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO ESPECÍFICO	30 HORAS	R\$ 2.228,77
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CADASTRO RESERVA	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO ESPECÍFICO	40 HORAS	R\$ 2.228,77
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CADASTRO RESERVA	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO/CREFITO	30 HORAS	R\$ 2.699,08

NÍVEL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino fundamental completo/alfabetizado	R\$ 40,00
Ensino médio	R\$ 50,00
Ensino superior	R\$ 80,00

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir na datada contratação:
- 2.2. Ter nacionalidade brasileira;
- 2.3. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.4. No caso do sexo masculino, estar em dia como Serviço Militar;
- 2.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.6. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1;
- 2.7. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada por ocasião do exame admissional.
- 2.8. Não ter sido condenado, em decisão judicial transitada em julgado, por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, previsto na Lei 11.343/06, previsto no art. 1º, inc. I, alínea “e” da LCP 64/90, previsto na Lei 8.072/90;
- 2.9. Não estar com idade de aposentaria compulsória (75 anos) ou superior



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

2.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.creativegroup.net.br, no período de 24/01 a 24/02 observado o horário oficial de Brasília/DF. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.3 Acessar o site da CREATIVE GROUP; (www.creativegroup.net.br)

3.4 Localizar o *link* correlato ao Concurso Público da Prefeitura Buritizal

3.5 Ler total e atentamente o respectivo Edital, preencher a ficha de inscrição, optando para um dos cargos dispostos neste Edital e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, devendo ser pago dentro do dia e horário limite do vencimento do boleto, não sendo possível realizar pagamentos posteriores ao vencimento do boleto.

3.6 Transmitir, via internet, os dados de inscrição;

3.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no Edital de Convocação para a realização da Prova Objetiva deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

3.8 Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário e o candidato é responsável pelo preenchimento de todos os dados de inscrição.

3.9 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.10 A CREATIVE GROUP e a Prefeitura de Buritizal, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.12 A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.creativegroup.net.br na área do candidato, a partir de 3(três) dias úteis após o encerramento do



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o e-mail suporte@creativegroup.net.br.

3.13 A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14 Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá realizar pela internet acessando o site www.creativegroup.net.br na área do candidato ou solicitar para o e-mail suporte@creativegroup.net.br

3.15 O candidato que não atender ao estabelecido nos itens acima deste Capítulo, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

3.16 Gerará direito à restituição integral do valor pago à título de taxa de inscrição em favor dos candidatos inscritos a ocorrência de cancelamento, suspensão, exclusão de cargo, pagamento em duplicidade de boleto, alteração da prova, bem como o indeferimento de inscrição, desde que solicitado durante o prazo de inscrição, em campo próprio do sistema.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A isenção da taxa de inscrição seguirá a Lei nº 8.112, dos servidores públicos, no artigo nº11, e pelo Decreto nº 6.593/08. Terá isenção total do pagamento da taxa de inscrição quem estiver incluído no Cadastro Único – CadÚnico, cadastro para famílias de baixa renda, devendo ser membro de família de baixa renda, conforme definido no Decreto nº 6.135/07 e ter renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo ou renda familiar de até 3 salários mínimos.

OU

Apresentar declaração de próprio punho de hipossuficiência econômica, que não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado através de campo próprio no sistema em um único arquivo em PDF, **no com início às 00h01min do dia 25 e termino às 23h59min do dia 27/01** contendo os seguintes documentos:

4.3 O candidato poderá utilizar o modelo de Declaração de Hipossuficiência Econômica constante no anexo III, sendo esta declaração aceita tanto digitada e assinada como também de próprio punho devendo também enviar a mesma através do campo próprio do sistema no período informado no **item 4.2**, em arquivo em PDF.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

5 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1.** Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que possuem seja compatível com as atribuições da Função a ser preenchida.
- 5.2.** Em obediência aos dispostos no art. 37, § 1º e 2º, na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para a função à qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste Concurso Público.
- 5.3.** Se na aplicação do percentual disposto no ITEM 5.2, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos convocados para a Função.
- 5.4.** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões estabelecidos na Lei Federal nº 13.146/15- Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 5.5.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- 5.6.** Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no dentro do prazo das inscrições estabelecido não a terá preparada, seja qual for sua alegação;
- 5.7.** É condição obstativa à inscrição no Concurso Público a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes às atividades da Função pretendida, ou na realização da prova pelo candidato com necessidade especial;
- 5.8.** Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;
- 5.9.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual possui. Ele também deverá enviar o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença– CID, bem como a provável causa de deficiência, em campo próprio no sistema em único arquivo em PDF até a data do encerramento das inscrições; Importante: mencionar o nome completo do candidato, nome do Concurso Público, número do edital e Função ao qual concorre.
- 5.10.** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do certame, se confirmada tal



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes;

5.11. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas escritas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação; A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação;

5.13. À medida que forem sendo oferecidas as vagas - a Prefeitura convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de Classificação, até a 4ª vaga constante da Listagem Geral, para então destinar a primeira vaga reservada e chamamento pela listagem destinada aos portadores de deficiência. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, sendo destinadas a 21ª, a 41ª, a 61ª e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido na cláusula 5.2. deste Edital.

5.14. O candidato com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como candidato com necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

5.15. Os candidatos com Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura de Buritizal que atestará a compatibilidade das atividades exercidas da Função com o grau e especificidade da deficiência.

6. DA COTA PARA AFRODESCENTE

6.1 Ficam reservadas aos(as) candidatos (as) negros(as) 20% (trinta por cento) das vagas oferecidas neste Edital, com base na Legislação Federal, Lei nº 12.990, de 9 de Junho de 2014.

6.2 Para fins da reserva de vaga indicada no item **6.1** deste Edital, considera-se negra a pessoa preta ou parda que assim se declare no momento da inscrição do Concurso e tenha sua autodeclaração ratificada pela Banca.

6.3 A concorrência às vagas reservadas para pessoas negras pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

essa a opção do candidato, deve ser declarada no momento da inscrição eletronicamente em campo próprio, caso não opte pela cota, se submeterá a disputa de ampla concorrência das vagas disposta no presente edital.

6.4 Para concorrer a vaga, o(a) candidato(a) deverá se auto declarar negro ou pardo no ato da inscrição, via sistema eletrônico em campo próprio destinado para esse fim.

7 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo nº 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos nº 1º e 2º da Lei nº 10.048/00.

7.2 A candidata que seja mãe lactante deverá encaminhar e-mail para suporte@creativegroup.net.br, dentro do período de inscrições, contendo: **Nome Completo da candidata, o nome do responsável que ficará com a criança no dia da prova e documento de identidade**, devendo ser maior de 18 anos, bem como o nome da criança,

7.3 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se temporariamente, da sala/local em que estará sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

7.4 Nos termos do art. 4º. da Lei Federal nº. 13.872, de 17 de setembro de 2019, a mãe lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, sendo que o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, ao término do lapso temporal inicialmente fixado. Para amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

7.5 O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso Público.

7.6 O acompanhante receberá uma embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos, telefone celular, entre outros materiais eletrônicos, e só poderá abrir a embalagem plástica fora do prédio.

7.7 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal da Creative Group, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

8 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS CONDIÇÕES ESPECIAIS

8.1 Em caso de necessidade de condição especial (não deficientes e/ou deficientes, além do candidato canhoto que precisar de carteira própria) para realizar as provas, o candidato deverá, durante o período de inscrição:

8.2 Preencher o requerimento contendo: **Nome Completo do(a) candidato(a), documento de identidade, especificando a necessidade/condição especial.**

8.3 Enviar o requerimento especificando a necessidade/condição especial, o documento de identidade, em arquivo único em PDF no campo próprio do sistema.

8.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido neste Capítulo não terá sua prova especial preparada e/ou condição especial providenciada, seja qual for o motivo alegado.

8.5 O candidato com deficiência deverá observar e cumprir integralmente, quando da sua inscrição, o disposto no Capítulo 5 deste Edital.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

9.1 O candidato que tenha exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/08, deverá informar na ficha de inscrição esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do artigo nº 440 do Código de Processo Penal – Decreto Federal 3.689/41.

9.2 O candidato que fizer jus ao disposto neste Capítulo deverá encaminhar, exclusivamente por meio digital, À CREATIVE GROUP, os documentos comprobatórios, no ato de sua inscrição, no sítio eletrônico designado, fazendo constar a comprovação de sua condição, em arquivo PDF no campo único do sistema.

9.3 Para fins de comprovação, serão aceitas certidões, declarações, atestadas e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízes e Tribunais de Justiça Estadual e Federal do País.

9.4 O documento apresentado terá validade para este certame e não será devolvido.

9.5 O candidato que não atender aos dispostos neste Capítulo não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO DO NOME SOCIAL

10.1 Será assegurado ou sodo nome social, para tanto, em caso de necessidade de tratamento do nome social o(a) candidato(a) deverá, durante o período de inscrição, exclusivamente por via digital, encaminhar Requerimento contendo Nome Civil Completo do(a) candidato(a), documento de identidade e o



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

nome social que deverá ser utilizado para tratamento.

Atenção: Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, de acordo com o Decreto nº 8727/16. Para tanto, as consultas e a divulgação de resultados serão feitas pelo Nome Social.

11. DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS

11.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo, o candidato poderá fazer mais de uma inscrição, entretanto, como as provas para todos os cargos serão em um único horário, o candidato deverá optar em realizar apenas um cargo, exceto quando houver provas em dois turnos.

11.2 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático do **ANEXO II** deste Edital.

NÍVEL	PROVAS	QUESTÕES
Professores	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimento pedagógicos	10
	Conhecimentos específicos	10
	Informática Básica	05
	TOTAL:	45
Fundamental completo, incompleto e nível médio	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos gerais	20
	TOTAL:	40
Ensino superior	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos gerais	10
	Conhecimentos específicos	10
	Informática Básica	05
	TOTAL:	45



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

PROVAS NO PERÍODO DA MANHÃ –

Abertura dos portões: 07h00

Fechamento dos portões: 08h00

Início das provas: 08h00

Término das provas: 12h00

- | |
|---|
| • ENFERMEIRO (40 HORAS) |
| • AGENTE COMUNITÁRIO - PACS |
| • DIRETOR TÉCNICO DESPORTIVO |
| • PROFESSOR TÉCNICO DESPORTIVO |
| • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| • MÉDICO PLANTONISTA |
| • PEB I ENSINO FUNDAMENTAL |
| • MÉDICO PSIQUIATRA |
| • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II -
ÁREAS
PORTUGUÊS
MATEMÁTICA
HISTÓRIA
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| • INSPETOR DE ALUNO |
| • FARMACÊUTICO |
| • GUARDA CIVIL |
| • NUTRICIONISTA |
| • PSICÓLOGO |
| • TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| • AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL |
| • PEDREIRO |
| • PROCURADOR JURÍDICO |
| • AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL |
| • MÉDICO CARDIOLOGISTA |
| • AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS |
| • COZINHEIRA |
| • CIRURGIÃO DENTISTA (20 HORAS) |
| • FONAUDIÓLOGO |
| • JARDINEIRO |
| • MÉDICO - PSF |
| • OPERADOR DE MÁQUINAS |



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

PROVAS NO PERÍODO DA TARDE –

Abertura dos portões: 13h00

Fechamento dos portões: 14h00

Início das provas: 14h00

Término das provas: 18h00

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II
GEOGRAFIA
CIÊNCIAS
ARTES
INGLÊS

• MÉDICO DO TRABALHO

• TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

• MOTORISTA

• CIRURGIÃO DENTISTA (40 HORAS)

• MÉDICO PEDIATRA

• PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

• FISIOTERAPEUTA

• MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

• NUTRICIONISTA II

• ASSISTENTE SOCIAL

• AUXILIAR DE FARMÁCIA

• OFICIAL ADMINISTRATIVO

• RECEPCIONISTA

• AGRÔNOMO

• MÉDICO GINECOLOGISTA

• MÉDICO CLÍNICO GERAL

• AGENTE DE CONTROLE

• AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

• CONTROLADOR INTERNO

• ELETRICISTA

• SERVIÇOS GERAIS

• TÉCNICO EM ENFERMAGEM

• PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

• PSICOPEDAGOGO



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

11.3 A prova prática será exigida somente para os cargos de **Cozinheira, Eletricista, Jardineiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Serviços Gerais**, e está previsto para **31/03/2024** em horário e local a ser divulgado.

11.4 As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas, o concurso público será composto de: uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/especialidades oferecidos; e prova prática para os cargos que são exigidos

11.5 Os locais das provas bem como os inscritos e demais instruções serão divulgadas posteriormente

11.6 Para a prestação da prova prática para esses cargos, o candidato deverá levar a CNH física ou digital, conforme a categoria exigida, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

11.7 A CNH e o documento oficial de identificação não poderão estar plastificados ou dilacerados.

11.8 As provas práticas serão realizadas tendo em vista as atribuições do cargo e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades pertinentes a cada cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato, conforme o que lhe for solicitado.

11.9 O candidato que não apresentar um dos documentos conforme o item 10.5 deste Capítulo não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

11.10 Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

11.11 A prova prática – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.12 considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.13 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado deste Concurso Público.

11.14 O aplicador responsável pela condução da prova prática e pela atribuição de avaliação individual a cada candidato, será designado pela empresa aplicadora do Concurso Público, sendo que será lavrado relatório circunstanciado de pontuação a cada candidato.

11.15 As provas práticas para esses cargos deverão ser realizadas para todos os candidatos classificados neste concurso público nas respectivas vagas, a qual corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota.

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS e MOTORISTA



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

I – Das disposições gerais

1. A Avaliação Prática seguirá de acordo com os termos especificados no Edital 001/2024 do Concurso Público
2. A Comissão Avaliadora presidida por um Coordenador de Avaliações, com experiência comprovada na área para julgar a suficiência nas Provas de Avaliação Prática.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição das Avaliações, seja qual for o motivo alegado, exceto se a Comissão Avaliadora julgar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
4. Após entrada no pátio de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Avaliadora, não podendo sair sob pena de **ELIMINAÇÃO**.
5. Não serão realizadas demonstrações dos testes de Avaliação Prática.
6. Será **eliminado** da avaliação prática o candidato que:
 - deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s);
 - não comparecer para a realização da prova prática no(s) dia(s), hora(s) e local(si) designado(s) no edital convocatório desta fase;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
7. Os casos omissos e/ou de força maior serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

II – Dos Critérios da Avaliação

8. Para a realização da Avaliação Prática o Candidato deverá comparecer ao Local, determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, no mínimo na Categoria “D”, dentro do prazo de validade com fotografia.
9. O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo da categoria com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal
10. O veículo deverá ser o mesmo para todos os candidatos, exceto em caso de incapacidade operacional súbita, devendo ser substituído por outro com as mesmas características técnicas.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

11. A Avaliação Prática será composta pelas seguintes etapas:

- Identificação geral dos componentes do veículo;
- Funcionamento, condução e segurança.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

1. Nível de Fluídos: 10 pontos

2. Cuidados operacionais: 40 pontos

3. Distanciamento de segurança: 10 pontos

4. Habilidade por equipamentos: 20 pontos

5. Nível técnico por aluno ou candidato: 20 pontos

Total: 100 pontos

O Candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para executar as etapas da Avaliação Prática.

6. Para delimitação das vagas balizadas deverá ser verificada as seguintes especificações:

7. Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

8. Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

9. Será considerado **INAPTO** na Avaliação Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória conforme e apurada por comissão destinada para esta Avaliação Prática.

10. Em caso do candidato ser considerado **INAPTO** no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

11. Caso o Candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o avaliador poderá determinar imediata exclusão da Avaliação

12. As faltas serão classificadas da seguinte forma:

13. Faltas Eliminatórias:



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Não obedecer às regras de ultrapassagem e mudança de direção
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

PROVA PRÁTICA COZINHEIRO

Tópico Avaliativo	Pontuação	O que será avaliado?
Técnicas Culinárias	1,5	Cortes precisos, métodos de cozimento adequados e manipulação de ingredientes.
Apresentação, Empratamento e Criatividade.	1,5	Estética do prato, incluindo a disposição dos alimentos, o equilíbrio de cores e a decoração. Originalidade.
Conhecimento e Uso de Ingredientes	1,5	Conhecimento sobre os ingredientes utilizados, incluindo sua origem, características e melhores métodos de uso.
Sabor e Textura	4,0	Sabor do prato, equilíbrio dos temperos, harmonia entre os ingredientes e a textura adequada dos alimentos.
Higiene e Organização	1,5	Limpeza da área de trabalho, higiene pessoal do cozinheiro e organização durante o processo de cozimento.
Total	10,0	



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

PROVA ELETRICISTA

Tópico Avaliativo	Pontuação	O que será avaliado?
Conhecimento Técnico	2,0	Conhecimento sobre princípios elétricos, tipos de circuitos, componentes elétricos, e interpretação de esquemas elétricos.
Habilidades Práticas	3,0	Capacidade do eletricista em realizar instalações, reparos, e manutenções, incluindo a correta conexão de fios, instalação de dispositivos elétricos, e diagnóstico de problemas
Uso de Ferramentas e Equipamentos	3,0	Habilidade no uso correto e seguro de ferramentas e equipamentos, incluindo multímetros, alicates, chaves de fenda, e outros instrumentos específicos.
Normas de Segurança	2,0	Aderência rigorosa às normas de segurança, como o uso de equipamentos de proteção individual, desconexão de energia antes de começar o trabalho, e verificação de fios energizados.
Total	10,0	

PROVA PRÁTICA JARDINEIRO

Tópico Avaliativo	Pontuação	O que será avaliado?
Conhecimentos sobre Plantas	1,5	Familiaridade com diferentes tipos de plantas, incluindo flores, arbustos, árvores, gramíneas e plantas nativas da região. Também inclui conhecimento sobre requisitos de luz, água, solo e clima para cada planta
Habilidades de Plantio e Manutenção	4,0	Capacidade de plantar, podar, regar e manter as plantas adequadamente. Isso inclui o conhecimento sobre técnicas de poda, fertilização, controle de pragas e doenças. Entendimento sobre diferentes tipos de solos e a aplicação correta de adubos e fertilizantes
Paisagismo	1,0	Habilidade em criar um layout atraente e funcional para jardins e espaços verdes, considerando aspectos como harmonia de cores, texturas, alturas e formas das plantas.
Sustentabilidade e Práticas Ecológicas	1,5	Uso de práticas sustentáveis, como compostagem, uso eficiente da água, controle orgânico de pragas e a seleção de plantas adequadas ao clima local.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Ferramentas e Equipamentos	2,0	Habilidade no uso correto e seguro de ferramentas de jardinagem, como tesouras de poda, pás, ancinhos e cortadores de grama
Total	10,0	

PROVA PRÁTICA PEDREIRO

Tópico Avaliativo	Pontuação	O que será avaliado?
Habilidades Técnicas e Precisão	3,0	Habilidade em executar tarefas fundamentais de alvenaria, como assentar tijolos ou blocos com precisão, misturar argamassa na proporção correta e aplicar reboco de forma uniforme.
Conhecimento de Materiais	2,0	Entendimento sobre diferentes tipos de materiais de construção, como tijolos, blocos, cimento, areia e agregados, e sua aplicação correta em diferentes tipos de obras.
Leitura e Interpretação de Projetos e Desenhos Técnicos	2,0	Capacidade de compreender e seguir desenhos técnicos e especificações de projetos de construção.
Acabamento e Estética	3,0	Qualidade do acabamento, como a uniformidade das juntas, o alinhamento e nivelamento dos blocos ou tijolos, e a aparência geral da obra.
Total	10,0	

PROVA PRÁTICA SERVIÇOS GERAIS

Tópico Avaliativo	Pontuação	O que será avaliado?
Técnicas de Limpeza e Conservação	4,0	Capacidade de realizar tarefas de limpeza de forma rápida e eficaz, maximizando a produtividade sem comprometer a qualidade. Avaliação as habilidades técnicas, como a correta varredura, esfregação, polimento e desinfecção, garantindo uma limpeza efetiva.
Atenção aos Detalhes	2,0	Minuciosidade na limpeza de todas as áreas, incluindo aquelas frequentemente negligenciadas, como cantos, rodapés e superfícies altas.
Produtos de Limpeza	1,5	Aplicação correta de produtos de limpeza, garantindo que sejam adequados para as diferentes superfícies e que não causem danos.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Organização e Método de Trabalho.	1,0	Habilidade em organizar as tarefas de forma sistemática e lógica, otimizando o tempo e recursos.
Segurança e Higiene	1,5	Aderência às normas de segurança e higiene, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e a correta manipulação de produtos químicos de limpeza.
Total	10,0	

PROVA DE TÍTULOS

As provas de títulos, válida para os cargos de professores, será opcional e terá caráter exclusivamente classificatório, acrescentando pontos aos obtidos na prova objetiva.

Títulos (concluídos) Descrição Pontuação	Descrição	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Certificado de Pós-graduação na área de educação	Doutorado	3,00	3,00
	Mestrado	2,00	2,00
	Especialização (mínimo 360h/a)	1,00	1,00
Cursos de aperfeiçoamento realizados com data de início de até 2 anos anteriores a data de publicação deste edital e concluídos até 30/09/2023. Somente serão aceitos os certificados dos cursos de capacitação emitidos pela Secretaria de Educação do Governo do Estado, de Prefeituras Municipais e das Instituições de Ensino Superior, devidamente	Cópia do Certificado do Curso, indicando o número de horas, período de realização do curso e conteúdo programático.	0,2 ponto para cada certificado de no mínimo 20 horas de curso. A pontuação dos títulos não será fracionada.	1,00



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

registrados.			
Tempo de Serviço	Será aceito tempo de serviço das esferas federal, estadual, municipal e particular.	0,01 pontos por mês de tempo de serviço.	1,00

11.16 Serão admitidas, para fins de pontuação de títulos, no máximo: 03 (três) especializações; 02 (dois) mestrados e 01 (um) doutorado;

11.17 Não serão avaliados títulos de PÓS-GRADUAÇÃO, os quais são requisitos para o provimento do cargo;

11.18 Não serão avaliados títulos de especialização, mestrado e doutorado, não reconhecidos pelos órgãos oficiais, ou que a instituição educacional esteja em processo de reconhecimento; os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei;

11.19 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

11.20 A avaliação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado não é cumulativa e é limitada a um único título de pós-graduação. Caso o candidato entregue mais de um título, será avaliado unicamente o de maior valor acadêmico.

11.21 Serão avaliados os títulos de Extensão emitidos por instituições de nível Superior, ou seja, instituição credenciada com o MEC;

11.22 Somente serão avaliados os Títulos que possuírem no mínimo 20 (vinte) horas de realização;

11.23 Os Títulos deverão constar a data de Início e Término de realização, sob pena de não avaliação;

11.24 Somente serão computados os Títulos de Capacitação realizados até 2 (dois) anos que antecede a publicação deste Edital;

11.25 Os Títulos deverão ser enviados em campo próprio do sistema, até a data limite das inscrições.

11.26 O Tempo de Serviço deverá ser comprovado por meio de Declaração, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove, sob pena de caracterização de falsidade ideológica, o tempo de serviço efetivamente laborado.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

12. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

12.1. As provas serão realizadas na cidade de Buritizal, no dia **10/03/2024 (domingo)**, com início às 08h00 e término às 12h00, e no período da tarde das 14h00 às 18h00 em local a ser definido (horário de Brasília – DF).

12.2. HORÁRIO DAS PROVAS:

12.3. Os portões de acesso para a realização das provas serão abertos às **07h00 e fechado impreterivelmente, às 08h00 no período da manhã, já no período da tarde os portões serão abertos as 13h00 e fechado impreterivelmente as 14h00 (horário de Brasília-DF)**

12.4. O início da prova será às 08h00 (manhã) e as 14h00 (tarde) ou quando houver o sinal sonoro e/ou a sinalização do aplicador da sala, respeitando as 4 (horas) de prova a contar do momento do início.

12.5. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Buritizal - SP, por qualquer que seja o motivo, a CREATIVE GROUP poderá aplicá-las em municípios vizinhos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

12.6. A confirmação da data e informações sobre o local, horário e sala/turma para a realização das provas, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no site da Prefeitura de Buritizal (www.buritizal.sp.gov.br) ou pelo site da empresa Creative Group (<http://www.creativegroup.net.br>)

12.7. O candidato poderá ainda:

12.7 Consultar os sites da Prefeitura de Buritizal, www.buritizal.sp.gov.br e da CREATIVE GROUP www.creativegroup.net.br

12.8 Em caso de dúvidas, o candidato poderá enviar e-mail para suporte@creativegroup.net.br;

12.9 Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Creative Group, para verificar o ocorrido.

12.10 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.11 A Creative Group sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

12.12 Caneta transparente azul ou preta, lápis preto para rascunho; e

12.13 Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, bem como documentos



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

digitais com fotos, (Carteira de Trabalho - CTPS digital, e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

12.14 Confirmação de inscrição

12.15 *Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste Capítulo, no original e desde que permita, com clareza, a sua identificação.*

12.16 O candidato que não apresentar o documento, conforme este Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

12.17 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, exceto boletim de ocorrência no caso de perda ou roubo dos documentos, ainda quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

12.18 Antes de entrar na sala de provas, a Creative Group fornecerá meio para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio de qualquer natureza e de telefone celular, ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados.

12.19 O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início das provas:

12.20 desligá-lo;

12.21 retirar sua bateria (se possível);

12.22 Acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Creative Group, antes do início das provas, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização das provas;

12.23 Colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (óculos de sol, bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer natureza, protetor auricular etc.);

12.24 Esse material durante todo o período de permanência no local das provas o candidato deverá guardar na embalagem plástica lacrada e embaixo da carteira, até a finalização da prova e saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

12.25 Os candidatos(as) devem estar com o cabelo preso, de forma a não cobrir as orelhas, deixando-as à mostra.

12.26 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como os seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

12.27 A Creative Group não se responsabilizará por perdas, danos, extravios de objetos ou quaisquer outros materiais e recomenda que o candidato não leve nenhum desses objetos no dia da realização da Prova.

12.28 Será retirado do local das provas e desclassificado do Concurso Público, o candidato que apresentar



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas para realização do Concurso Público ou com os outros candidatos;

12.29 Durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

12.30 Durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou comunicação (bip, telefone, celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e pontos eletrônicos, caso o aparelho celular tocar ou emitir qualquer sinal sonoro, mesmo que acondicionado na embalagem, o candidato será desclassificado.

12.31 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido pelo Edital de Convocação.

12.32 Não será admitido na sala ou no local de prova(s) o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

12.33 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, sala/turma, data e horário preestabelecidos.

12.34 O horário de início da(s) prova(s) será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

12.35 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

12.36 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal.

12.37 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova(s).

12.38 É reservado à Creative Group, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital), durante a aplicação da(s) prova(s).

12.39 Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de identificação especial (coleta de impressão digital), esse deverá registrar sua assinatura, em campo pré-determinado, por três vezes.

12.40 O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação local onde estiver prestando a(s) prova(s).

12.41 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

12.42 Não comparecer à(s) prova(s), ou quaisquer das etapas, conforme Convocação publicada no site www.buritizal.sp.gov.br e no site da Creative Group www.creativegroup.net.br, na página do Concurso Público, seja qual foro motivo alegado.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

- 12.43** Apresentar-se fora de local, sala/ turma, data e/ou do horário estabelecidos na Convocação;
- 12.44** Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital; ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal;
- 12.45** Estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio de qualquer natureza e/ou agenda eletrônica ou similar;
- 12.46** Estiver portando, a pós o início da(s) prova(s), qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligado.
- 12.47** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da(s) prova(s);
- 12.48** Usar meios ilícitos para a realização da(s) prova(s);
- 12.49** Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- 12.50** Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- 12.51** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 12.52** Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da(s) prova(s);
- 12.53** Retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;
- 12.54** Fizer anotação relativo as suas respostas em qualquer material que não fornecido pela Creative Group, ou copiar a questão, em parte ou completa, na folha de identificação da carteira, rascunho ou qualquer outro papel;
- 12.55** Não atingirem aproveitamento mínimo de 50% nas questões da prova objetiva ou forem considerados inaptos na prova prática.
- 12.56** Motivará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao certame, aos comunicados, às instruções ao candidato constantes na prova/avaliação.

13. DA PROVA OBJETIVA

- 13.1** A prova objetiva para todos os cargos, está prevista sua realização em **10 de Março de 2024, das 08h00 às 12h00 e no período da tarde das 14h00 às 18h00 para todos os cargos.**
- 13.2** Para a prestação da prova, o candidato deverá observar, total e atentamente, ao edital e todos seus capítulos e subtítulos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 13.3** No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.
- 13.4** Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

- 13.5** O candidato deverá observar total e atentamente os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 13.6** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.
- 13.7** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com **caneta de tinta preta ou azul**, bem como assinalar no campo apropriado.
- 13.8** **Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.**
- 13.9** O candidato que tenha solicitado à Creative Group fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.
- 13.10** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 13.11** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.
- 13.12** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo as questões ou procedendo a transcrição para a folha de respostas.
- 13.13** O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 60 minutos da duração da prova, levando consigo o caderno de provas e o material fornecido para conferência do gabarito da prova realizada.
- 13.14** O candidato poderá levar o caderno de provas desde que transcorrido 60 minutos do tempo da prova.
- 13.15** Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último dele entregue sua prova, e somente podendo sair juntos do recinto após a assinatura do termo respectivo.
- 13.16** Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.
- 13.17** Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Creative Group – www.creativegroup.net.br - na página do Concurso Público, a partir do 3º dia útil subsequente ao da aplicação.
- 13.18** O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no site www.buritizal.sp.gov.br e divulgado, como subsídio, e no site da Creative Group: www.creativegroup.net.br - na página CONCURSO PÚBLICO, a partir



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

do 3º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13.19 Para ser classificado é necessário que o candidato acerte no mínimo 50% das questões.

14. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

14.1. DA PROVA OBJETIVA

14.2. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos.

14.3. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o EscoreBruto.

14.4. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

14.5. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

14.6. DA PONTUAÇÃO FINAL

14.7. A pontuação final dos candidatos habilitados corresponderá a nota obtida na prova objetiva, somados a nota obtida na prova prática (para cargos que terão prova prática)

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, por ordem crescente da pontuação final

15.2 Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos: ***com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; que obtiver maior pontuação nas questões de Português; que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/08; mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60anos.***

15.3 **Sorteio público**

16. DOS RECURSOS

16.1 O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

16.2 Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o gabarito da prova objetiva ou dos resultados das provas, o candidato deverá utilizar o link específico do Concurso Público, no site www.creativegroup.net.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

16.3 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

16.4 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

16.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.6 No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

16.7 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

16.8 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência, contra o gabarito e o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada, oficialmente, no site www.buritizal.sp.gov.br e divulgada no site Creative Group www.creativegroup.net.br, na página do Concurso Público.

16.9 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.10 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções.

16.11 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

16.12 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

16.13 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

16.14 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

16.15 Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prática- profissional, quando for o caso de haver prova prática

16.16 Encerrados os respectivos períodos de interposição de recurso, os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas não estarão mais acessíveis,



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

quando for o caso de haver prova prática.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 17.1** Adotados todos os critérios de desempate os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo:
- 17.2** Lista geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos com deficiência e candidatos (as) negros(as) e pardos (as);
- 17.3** Lista especial: contendo somente os candidatos com deficiência classificados;
- 17.4** Lista especial: contendo somente os(as) candidatos (as) negros(as) e pardos (as).

18. DA CONTRATAÇÃO

- 18.1** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada, sempre, a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**.
- 18.2** A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
- 18.3** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**
- 18.4** reserva-se o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 18.5** A contratação será realizada através de convocação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**, que se dará mediante o Diário Oficial do Município, instrumento de dispôrão os interessados para tomar a ciência;
- 18.6** A partir do chamamento que ocorrerá através do email (informado no ato da inscrição), contato telefônico ou whatsapp,
- 18.7** Os documentos exigidos na contratação serão informados pelo RH DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1** Todos os editais, convocações, avisos, resultados e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público, serão publicados no site www.buritizal.sp.gov.br e no site da Creative Group (www.creativegroup.net.br), além do Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas publicações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

- 19.2** Serão divulgados resultados dos candidatos que lograr em classificação na Prefeitura de Buritizal.
- 19.3** A divulgação dos resultados dos candidatos não classificados será realizada contendo apenas: número de inscrição, número de documento e total de pontos.
- 19.4** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL** e a **Creative Group** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos do Concurso Público
- 19.5** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sempre juízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 19.6** Caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL** a homologação dos resultados finais do Concurso Público
- 19.7** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site www.buritizal.sp.gov.br bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.creativegroup.net.br
- 19.8** O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço no site da Creative Group, até a data de publicação da homologação dos resultados.
- 19.9** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 19.10** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL** por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
- 19.11** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL** não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 19.12** Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 19.13** Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros da Creative Group contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 19.14** Realização do Concurso Público, que engloba as atividades de inscrição, elaboração, aplicação e



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

correção das provas e processamento de resultados, será feita sob exclusiva responsabilidade **CREATIVE GROUP**, não havendo, a participação de qualquer membro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**.

19.15 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREATIVE GROUP**.

19.16 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, servindo a própria publicação no site www.buritizal.sp.gov.br como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

19.17 O Concurso Público, atendendo aos interesses da Administração, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das etapas pertinentes.

19.18 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF

19.19 O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

19.20 Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Creative Group e, somente a ela, a realização, o uso e guarda de todo e qualquer material produzido.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

- Lei Complementar nº 03 de 06/01/2009
- Lei Complementar nº 04 de 09/01/2009
- Lei Complementar nº 12 de 22/09/2009
- Lei Complementar nº 15 de 26/11/2009
- Lei Complementar nº 18 de 12/08/2010
- Lei Complementar nº 22 de 07/12/2010
- Lei Complementar nº 35 de 29/05/2012
- Lei Complementar nº 46 de 31/10/2013
- Lei Complementar nº 81 de 05/05/2017
- Lei Complementar nº 85 de 18/09/2017
- Lei Complementar nº 86 de 02/10/2017



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

- Lei Complementar nº 89 de 10/10/2017
- Lei Complementar nº 142 de 31/05/2022
- Lei Complementar nº 145 de 09/08/2022
- Lei complementar nº 155 de 18/01/2024
- Lei nº 720 de 02/07/1999
- Lei nº 734 de 11/11/1999
- Lei nº 805 de 20/12/2001
- Lei nº 952 de 22/12/2006

****As leis estão publicadas, exclusivamente, no site www.creativegroup.net.br****

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Interpretação e Compreensão Textual: 1.1 interpretação e compreensão de textos; 1.2 Gênero textuais; 1.3 conotação e denotação; 1.4 sinônimos e antônimos; 2) Fonética e fonologia; 3) Acentuação Gráfica e Ortografia: 3.1 regras de acentuação gráfica; 3.2 regras ortográficas. 4) Morfologia: 4.1 artigo, 4.2 substantivos; 4.3 adjetivos; 4.4 pronomes; 4.5 verbos; 4.6 preposições; 4.7 advérbios; 4.8 conjunções; 5) Concordância: 5.1 concordância verbal; 5.2 concordâncias nominal; 6) crase. 7) Pontuação: 7.1 vírgula; 7.2 dois pontos. 8) Frase, oração e período.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. ed. Rio de Janeiro: Global Editora; 2009.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampla. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020.

BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. Nova Gramática do Português Contemporâneo. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018

MARCUSCHI; L. F. Produção textual; análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola; 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022.

MATEMÁTICA

1) Aritmética e álgebra: 1.1 Problemas envolvendo as quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; 1.2 conjuntos; 1.3 operações com frações; 1.4 números decimais; 1.5 números inteiros; 1.6 números naturais; 1.7 regra de três; 1.8 razão, proporção e porcentagem 1.9 porcentagens. 1.9.1 equações e sistemas de equações de 1º grau. 2) Geometria: 2.1 ângulos; 2.2 perímetro, área, volume de figuras planas; 2.3 unidades de medidas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Telaris: matemática ensino fundamental – 2 ed. – São Paulo. Ática. 2015.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contextos e aplicações. São Paulo: Ed. Ática. 2003.

GIOVANNI, José RUY; PARENTE, Aprendendo Matemática. 7º ano. São Paulo: Editora FTD. 1999.

SOUZA, Joemir Roberto de. Vontade de Saber Matemática, 9º ano. São Paulo: FTD.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos da Matemática Elementar, São Paulo: Editora Atual, 8ª Edição, 2004.

CONHECIMENTOS GERAIS

1) História e Geografia do Município de Buritizal: Situação geográfica, limites, e dados demográficos; Origem do Nome: História por trás do nome “Buritizal”; Período Pré-Colonial e Colonial; Fundação e Povoamento. 2) Buritizal no Contexto Regional: Festas e Eventos: Principais eventos culturais e festas populares; Patrimônio Histórico e Cultural: Edifícios históricos, museus e locais de importância cultural; Relações com Municípios Vizinhos: Interações econômicas, culturais e políticas com municípios próximos. 4) Projeto de Lei Complementar nº 010, de 08 de dezembro de 2020: Disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do município de Buritizal, na forma que especifica e dá outras providências. 5) Ética e Cidadania: Ética e



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

moral; valores éticos individuais e organizacionais; conduta humana fundamentada na ética; a conduta cidadã; cidadãos: direitos e deveres cotidianos; ética profissional; código de ética; gestão da reputação profissional; ética na administração e gestão; a ética no setor públicos; a ética, a transparência e responsabilidade social; ética pessoal, pública e privada.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Arantes, Elaine. Ética e cidadania. IFPR, 2013.

Município de Buritizal história e geografia:

<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-buritizal.html>

<https://www.buritizal.sp.gov.br/paginas/portal/paginaInterna?id=1>

Prefeitura de Buritizal. (8 de dezembro de 2020). Projeto de Lei Complementar nº 010, de 08 de dezembro de 2020. <https://camaraburitizal.files.wordpress.com/2020/12/projeto-de-lei-complementar-n.o-102020.pdf>

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Interpretação e Compreensão Textual: 1.1 interpretação e compreensão de textos; 1.2 Gênero textuais; 1.3 conotação e denotação; 1.4 sinônimos e antônimos; 1.5 figuras de linguagem. 2) Acentuação Gráfica e Ortografia: 2.1 regras de acentuação gráfica; 2.2 regras ortográficas. 3) Morfologia: 3.1 artigos, 3.2 substantivos; 3.3 adjetivos; 3.4 pronomes; 3.5 colocação pronominal; 3.6 verbos; 3.7 preposições; 3.8 advérbios; 3.9 conjunção; 4) Sintaxe: 4.1 funções e relações sintáticas; 4.2 termos essenciais; 4.3 termos integrantes; 4.4 termos acessórios. 5) Regência e Concordância: 5.1 regência verbal; 5.2 regência nominal; 5.3 concordância verbal; 5.4 concordância nominal; 5.5 crase. 6) Pontuação: 6.1 vírgulas; 6.2 ponto e vírgula; 6.3 dois pontos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. ed. Rio de Janeiro: Global Editora; 2009.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. Nova Gramática do Português Contemporâneo. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018.

MARCUSCHI; L. F. Produção textual; análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola; 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022.

MATEMÁTICA

1) Aritmética e álgebra: 1.1 Números racionais e irracionais; 1.2 equações e inequações do 1º e 2º grau; 1.3 sistemas lineares; 1.4 funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; 1.5 progressão aritmética e geométrica; 1.6 porcentagem, juros simples e compostos; 1.7 análise combinatória e probabilidade. 2) Geometria: Plana, Espacial e Analítica. 3) Raciocínio Lógico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, L. R. Matemática. Volume Único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008. HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. Introdução à lógica matemática. Campinas: Editora Átomo.

IEZZI, Gelson; DOLCE Osvaldo et al. Matemática – Volume único. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. LIMA, Cleone. Apostila: lógica-proposições-conectivos- tabela verdade. IF.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática: Volume 1, 2 e 3ª ed. São Paulo: Moderna Plus, 2018.

CONHECIMENTOS GERAIS

1) História e Geografia do Município de Buritizal: Situação geográfica, limites, e dados demográficos; Origem do Nome: História por trás do nome “Buritizal”; Período Pré-Colonial e Colonial; Fundação e Povoamento. 2) Buritizal no Contexto Regional: Festas e Eventos: Principais eventos culturais e festas populares; Patrimônio Histórico e Cultural: Edifícios históricos, museus e locais de importância cultural; Relações com Municípios Vizinhos: Interações econômicas, culturais e políticas com municípios próximos. 3) Lei orgânica do Município de Cachoeira da Prata: Título III e Título IV. 4) Projeto de Lei Complementar nº 010, de 08 de dezembro de 2020: Disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do município de Buritizal, na forma que especifica e dá outras providências. 5) Ética e Cidadania: Ética e moral; valores éticos individuais e



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

organizacionais; conduta humana fundamentada na ética; a conduta cidadã; cidadãos: direitos e deveres cotidianos; ética profissional; código de ética; gestão da reputação profissional; ética na administração e gestão; a ética no setor públicos; a ética, a transparência e responsabilidade social; ética pessoal, pública e privada. 6) Atualidades: Notícias, acontecimentos, fatos e/ou versões ocorridos no Brasil e no mundo divulgados a partir de janeiro de 2023 até a data do encerramento da inscrição, nos meios de comunicação referente às áreas de: cidadania, ciência, cultura, arte, comunicação, esporte, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Arantes, Elaine. Ética e cidadania. IFPR, 2013.

Município de Buritizal história e geografia:

<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-buritizal.html>

<https://www.buritizal.sp.gov.br/paginas/portal/paginaInterna?id=1>

Prefeitura de Buritizal. (8 de dezembro de 2020). Projeto de Lei Complementar nº 010, de 08 de dezembro de 2020. <https://camaraburitizal.files.wordpress.com/2020/12/projeto-de-lei-complementar-n.o-102020.pdf>

Município de Buritizal. Lei Orgânica do Município de Buritizal.

<https://camaraburitizal.files.wordpress.com/2017/06/lei-orgc3a2nica-do-municc3adpio-de-buritizal.pdf>

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Interpretação e Compreensão Textual: 1.1 interpretação e compreensão de textos; 1.2 Gênero textuais; 1.3 conotação e denotação; 1.4 sinônimos e antônimos; 1.5 figuras de linguagem. 2) Acentuação Gráfica e Ortografia: 2.1 regras de acentuação gráfica; 2.2 regras ortográficas. 3) Morfologia: 3.1 artigos, 3.2 substantivos; 3.3 adjetivos; 3.4 pronomes; 3.5 colocação pronominal; 3.6 verbos; 3.7 preposições; 3.8 advérbios; 3.9 conjunção; 4) Sintaxe: 4.1 funções e relações sintáticas; 4.2 termos essenciais; 4.3 termos integrantes; 4.4 termos acessórios. 5) Regência e Concordância: 5.1 regência verbal; 5.2 regência nominal;



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

5.3 concordância verbal; 5.4 concordância nominal; 5.5 crase. 6) Pontuação: 6.1 vírgulas; 6.2 ponto e vírgula; 6.3 dois pontos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. ed. Rio de Janeiro: Global Editora; 2009.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020

BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. Nova Gramática do Português Contemporâneo. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018

MARCUSCHI; L. F. Produção textual; análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola; 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022

MATEMÁTICA

1) Aritmética e álgebra: 1.1 Números racionais e irracionais; 1.2 equações e inequações do 1º e 2º grau; 1.3 sistemas lineares; 1.4 funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; 1.5 progressão aritmética e geométrica; 1.6 porcentagem, juros simples e compostos; 1.7 análise combinatória e probabilidade. 2) Geometria: Plana, Espacial e Analítica. 3) Raciocínio Lógico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, L. R. Matemática. Volume Único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008. HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. Introdução à lógica matemática. Campinas: Editora Átomo.

IEZZI, Gelson; DOLCE Osvaldo et al. Matemática – Volume único. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. LIMA, Cleone. Apostila: lógica-proposições-conectivos- tabela verdade. IF.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática: Volume 1, 2 e 3ª ed. São Paulo: Moderna Plus, 2018.

INFORMÁTICA BÁSICA



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

1) Microsoft Windows (versões 8, 10 e 11): 1.1 ícones; 1.2 teclas de atalho; 1.3 janelas; 1.4 menus; 1.5 arquivos; 1.6 pastas e programas. 2) Microsoft Office (versão 2010 ou superior): 2.1 Microsoft Word; 2.2 Microsoft Excel. 2.3 Microsoft Power Point 3) Internet e Intranet: 3.1 conceitos; 3.2 navegadores; 3.3 sites de busca; 3.4 provedores de e-mail: Gmail e Outlook; redes sociais. 4) Segurança: 4.1 backup; 4.2 antivírus, firewall; 4.3 Antispyware.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, João Antônio. Informática para concursos: [teoria e questões]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

Microsoft Windows: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows>

Microsoft Windows: https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windowsdcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec#WindowsVersion=Windows_10

Microsoft Word: <https://support.microsoft.com/pt-br/word>

Microsoft Excel: <https://support.microsoft.com/pt-br/excel>

Microsoft Outlook: <https://support.microsoft.com/pt-br/outlook>

Microsoft Edge: <https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge>

Google Chrome: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR#topic=7439538>

Google Gmail: <https://support.google.com/mail/?hl=pt-BR#topic=7065107>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1) História da Educação 1) A Didática e o Processo de Ensino e Aprendizagem. 2) Currículo e avaliação 3) Gestão Escolar. 4) Paradigmas Educacionais: Pensamento Moderno e Contemporâneo. 5) Projeto Político Pedagógico. 6) Tendências Pedagógicas. 7) Filosofia da Educação. 8) Aspectos Sociológicos da Educação. 9) Psicologia da Educação. 10) Tecnologias Educacionais. 11) Legislação Educacional: Constituição Federal (art. 205 até art. 214); LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996; LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - LEI Nº 13.005/2014; LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Henri Wallon-Psicologia e Educação. Edições Loyola, 2005.

ARROYO, Miguel G., Currículo, território em disputa. Editora Vozes, 2013

CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. Editora Vozes Limitada, 2011.

CARRARA, Kester et al. Introdução à psicologia da educação. São Paulo: Avercamp, 2004.

CHUIEIRE, Mary Stela Ferreira. Concepções sobre a avaliação escolar. Estudos em avaliação educacional, v. 19, n. 39, p. 49-64, 2008.

FREIRE, Paulo. Projeto político pedagógico. Abelardo Luz, 2018.

HIRO, Cássio Diniz. Educação, trabalho e proletarização: o professor enquanto trabalhador docente. Revista Espaço Acadêmico, v. 13, n. 144, p. 73-80, 2013.

GHIRALDELLI JR, Paulo et al. Filosofia da educação. DP & A, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LIBÂNEO, José Carlos. A organização e a gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2007.

LIBANEIO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. Revista da Associação Nacional de Educação–ANDE, v. 3, p. 11-19, 1983.

LOPES, Alice Casimiro. Teorias de currículo. Cortez Editora, 2014.

LÜCK, Heloisa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2007.

LÜCK, Heloísa et al. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, v. 1, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Cortez editora, 2014.

MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: Da antiguidade aos nossos dias. Cortez editora, 2022.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. Educação & sociedade, v. 23, p. 15-35, 2002.

OLIVEIRA, Amurabi; SILVA, Camila Ferreira da. A sociologia e os sociólogos da educação no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 31, p. e319108, 2016.

RÊGO, Luciane Borges do. Didática. – Recife: UPE, 2010



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil”, financiado pelo CNPq, para o “projeto, v. 20, p. 21-27, 2005.

SOUZA JÚNIOR, Marcílio; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. História das disciplinas escolares e história da educação: algumas reflexões. Educação e pesquisa, v. 31, p. 391-408, 2005.

Valente, José Armando, and Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida. "Políticas de tecnologia na educação no Brasil: visão histórica e lições aprendidas." Education Policy Analysis Archives 28 (2020): 94-94.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2013.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Outras bibliografias de referência relacionadas ao tópico do conteúdo programático.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGRÔNOMO

1) História e Fundamentos da Agronomia: evolução da agricultura, sustentabilidade e ética profissional. 2) Ciências do Solo: fertilidade, nutrição de plantas, e manejo e conservação do solo. 3) Manejo de Culturas Agrícolas: técnicas para cultivo de principais culturas e manejo integrado de pragas. 4) Melhoramento Genético e Biotecnologia: melhoramento de plantas e uso de OGMs. 5) Irrigação e Drenagem: sistemas de irrigação e fundamentos de drenagem. 6) Agricultura de Precisão: tecnologias avançadas e análise de dados para tomada de decisão. 7) Economia Agrícola e Administração Rural: gestão de propriedades agrícolas e políticas agrícolas. 8) Desenvolvimento Rural e Extensão Agrícola: papel do agrônomo na extensão rural e nas tendências do desenvolvimento rural.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos. 5 ed: Agronômica Ceres, 2018.

BARROS, José. Fertilidade do solo e nutrição das plantas. 2020.

RAIJ, B. van; ANDRADE, J.C.; CANTARELLA, H.; QUAGGIO, J.A. Fertilidade do Solo. Piracicaba: Instituto Agronômico de Campinas.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ALMEIDA, Jalcione. A Agronomia entre a teoria e a ação. Revista de Educação Agrícola Superior, Brasília, ABEAS, v. 18, n. 2, p. 7-13, 2000.

RODRIGUES, Roberto. Agricultura e agronomia. Estudos Avançados, v. 15, p. 289-302, 2001.

ALTIERI, M. Agroecologia: A dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

ABBOUD, ANTONIO CARLOS DE SOUZA. Introdução à agronomia. FAPERJ: INTERCIÊNCIA.

Zuffo, Alan Mario, and Jorge González Aguilera. "Agronomia Avanços e perspectivas." Nova Xavantina, Mt: Pantanal Editora (2020).

MELO, Ricardo Carvalho et al. A história da Agronomia no Brasil: uma breve análise. 2020.

SOLOS, Embrapa et al. Sistema brasileiro de classificação de solos. Centro Nacional de Pesquisa de Solos: Rio de Janeiro, v. 3, 2013.

Administração Rural – Volume 1/ Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2018

ASSISTENTE SOCIAL

1) Aspectos Introdutórios do Serviço Social: Fundamentos históricos e teórico- metodológicos do serviço social. A trajetória do serviço social no brasil. Aspectos sociais e técnicos da profissão. Questão social e suas manifestações. O serviço social na contemporaneidade. A participação do serviço social no mercado de trabalho. 2) Serviço Social e Políticas Sociais: Estado e as políticas sociais do brasil. Capitalismo contemporâneo Configuração das Políticas Públicas e Sociais na Contemporaneidade. História dos movimentos sociais. Movimentos sociais contemporâneo. 3) Serviço Social e Instrumentalidade: Estratégia, Instrumentos e técnicas de intervenção. Entrevistas. abordagem individual e em grupos. Pareceres, laudos e opiniões técnicas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, M. A. R. A. Pensar e repensar a formação profissional: a experiência do curso do Serviço Social da Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP – Franca. Tese (Livre docência) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, Franca, 2007

BAPTISTA, M. V. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. ed. São Paulo: Veras, 2007.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. Cortez Editora, 2022.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

GUERRA, Y. D. A. (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 201 p. 103-12

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez Editora, 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, p. 15-50, 2009.

MACHADO, Ednéia Maria. Questão social: objeto do serviço social. Serviço Social em Revista. Londrina, v. 2, n. 2, p. 39-47, 1999.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: Identidade e alienação. 13ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. O serviço social na cena contemporânea. In: SERVIÇO social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 13ª Ed. São Paulo, 1983.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. Cortez editora, 2017.

SANTOS, C. M. dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: Revista Conexão Geraes, CRESS-MG, 2º semestre, 2013, pp 25-30.

SARMENTO, H. B. M. Instrumental técnico e o Serviço Social. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.;

CIRURGIÃO DENTISTA

1) Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fáscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. 2) Princípios da cirurgia e traumatologia: pré e pós-operatório. 3) Clínica cirúrgica: anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, implantodontia, enxertos ósseos, biomateriais, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações bucos sinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas e



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. 4) Tratamento e controle de infecções na prática odontológica. 5) Terapêutica medicamentosa; 6) Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extraorais, interpretação radiográfica, lesões radio lúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radio lúcidas e radiopacas dos maxilares, tomografias computadorizadas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE ED. TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA. 2a ed. Porto Alegre: Artes Médicas; 2006.

FONSECA, J. RAYMOND. TRAUMA BUCOMAXILOFACIAL. 4ª Ed. 2015. Editora, Elsevier.

PETERSON, L.; ELLIS, E.; HUPP, J.; TUCKER, M. "CIRURGIA ORAL E MAXILLOFACIAL CONTEMPORÂNEA." 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 880p.

TOPAZIAN, R.G. & GOLDBERG, M.H. "INFECÇÕES MAXILOFACIAIS E ORAIS." 4a ED. São Paulo, Editora Santos, 2006.

YAGIELA, J.A.; NEIDLE, E.A.; DOWN, F.J. "FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA PARA DENTISTAS." 4a ED. Guanabara, 2000.

ELLIS ZYDE. ACESSOS CIRÚRGICOS AO ESQUELETO Facial 2ª Ed.

UPP, JAMES/ ELLIS, EDWARD/ TUCKER, MYRON R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea 5ª Ed.

STANLEY F. MALAMED. MANUAL DE ANESTESIA LOCAL; [tradução Fernando Mundim...et al.]. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Trauma Bucomaxilofacial – Raymond Fonseca, 4ª Ed.

G.E. GHALI, MICHAEL MILORO, PETER D. WAITE E PETER E. LARSE. PRINCÍPIOS DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL DE PETERSON 3ª Ed. ;

CIRURGIA DA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR – MANGANELLO. 1ª ED.

NEVILLE ET AL. PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL. Tradução da 3ª edição. 2009, editora Elsevier.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

MADEIRA E RIZZOLO. ANATOMIA DO DENTE, 8ª edição.

STANLEY F. MALAMED. MANUAL DE ANESTESIA LOCAL, Tradução da 6ª edição, editora Elsevier, 2013.

CONTROLADOR INTERNO

1) Administração Pública: Evolução da Administração Pública no Brasil; Administração Pública Gerencial; Governabilidade, Governança e Accountability; Políticas Públicas; Gestão da Qualidade; Gestão Pública Empreendedora; Gestão de Projetos; 2) Administração Orçamentária: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Alcance e Autoridade; Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Estágios da Receita e Despesa; Créditos Adicionais; Fonte ou destinação de Recursos; Espécies Orçamentárias; Elementos das Demonstrações Contábeis; Mensuração de Ativos e Passivos; Caixa e Equivalente de Caixa; Estoques; Propriedade para Investimento; Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Lei de Responsabilidade Fiscal. 3) Licitação e Contratos: Lei nº 1133/2021 7) Direito Administrativo: Organização Administrativa; Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes Administrativos; Responsabilidade Civil Objetiva. 8) Legislação Administrativa e municipal: Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Código Tributário Municipal. 9) Direito Constitucional: Constituição Federal (Dos municípios, dos servidores públicos, dos impostos do município, das finanças públicas; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Administração Financeira e Orçamentária – Teoria e Questões – 4ª Ed. 2013: Sergio Mendes: Editora Método

Administração pública / Augustinho Paludo. – Ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 201 il.; 24 cm. ISBN 978-85-352-8242-9.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição* da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988

BRASIL. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992

BRASIL. Licitação e Contratos. Lei nº 1133, de 1º de abril de 2021

IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. Contabilidade introdutória: livro-texto. São Paulo: Atlas., 2019



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Secretaria do Tesouro Nacional – *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* – 9ª Edição. MCASP. 2021

DIRETOR TÉCNICO DESPORTIVO

1) O desporto na Constituição Federal. 2) Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. 3) Educação Física: Cultura e Esporte. 4) Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. 5) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla) 6) Biomecânica do Movimento Humano 7) Noções de primeiros socorros. 8) Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, deficientes físicos e mentais, etc.). 9) Conhecimentos avançados sobre modalidades esportivas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.

DAOLIO J. Educação física e o conceito de cultura. Campinas, SP: Autores Associados, 2010

DOS SANTOS CARVALHO, Anderson et al. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA OS AUTISTAS. Revista CPAQV-Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida- CPAQV Jornal, v. 14, n. 1, 202

ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. Revista Brasileira de Estudos do Lazer. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.

GARCIA, R. M.; BRITO, L. T. Performatizações queer na Educação Física Escolar. Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS, v. 24, n. 4, p. 1321-1334, out./dez. 2018.

GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017

GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar: Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda, 201



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192, 202

Merlo, Thaigo. Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica. Educação Física Concursos. 2018.

NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed,

ENFERMEIRO

1) Conhecimentos gerais de enfermagem: técnicas básicas para a realização de curativos; retirada de pontos; tipos de cicatrização; tipos de avaliação das feridas; assistência à saúde; 2) Administração de medicamentos: rotina de atividades da sala de medicação; via ocular; via oral; terapia de reidratação oral (TRO); por nebulização/inalação; por via retal; por via auricular; por via subcutânea; preparo e administração de insulina subcutânea; preparo da mistura de insulina NPH (neutral protamine hagedorn) e regular na mesma seringa; por via intramuscular; punção venosa periférica com cateter; 3) Procedimentos de apoio diagnóstico: coleta de sangue venoso; testagem rápida de HIV, sífilis e hepatite; coleta de SWAB em gestantes; teste rápido de gravidez; aferição de glicemia; 4) Arboviroses: Dengue, Febre Chikungunya, Zika vírus, Febre amarela. 5) Vacinação: rotina de atividades na sala de vacinação; organização dos imunobiológicos na câmara refrigerada; ambientação das bobinas reutilizáveis para uso diário ; limpeza do refrigerador de armazenamento de imunobiológicos; plano de contingência para a sala de vacina; 6) Manejo de instrumentos: desinfecção de material para vias aéreas; limpeza de instrumentais cirúrgicos e artigos para saúde; técnicas de embalagem de instrumentos e materiais; 7) Aplicabilidade da Enfermagem a pacientes com doenças crônicas: Diabetes; Hipertensão Arterial; Doença de Alzheimer; Cardiopatias; dentre outras; 8) Aplicabilidade da Enfermagem a pacientes com doenças Sexualmente Transmissíveis: conceitos, tipos, prevenção, tratamentos. 9) Aplicabilidade da enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas e parasitárias: conceitos, tipos, prevenção, tratamentos. 10) Enfermagem e Saúde da Mulher e da Criança: Atenção primária de saúde da mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério); Atenção à saúde da mulher; planejamento familiar, prevenção do câncer de colo uterino e mama; climatério; Atenção primária de saúde ao recém-nascido normal; Aleitamento materno; Programa Nacional de Triagem Neonatal (teste do pezinho). 11) Humanização: construção de uma Cultura de Humanização; saúde Pública Humanizada; Parâmetros de humanização. 12) Legislação aplicada a enfermagem: Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200); Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução COFEN nº 358/2009; Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 200 PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - Política Nacional de Atenção Básica.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 201 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Bolso das Doenças Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 201 160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36), p. 27-3.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 201 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33), p. 35-38.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 197 p.: il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21).

BRASIL. Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200).

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - Política Nacional de Atenção Básica.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

BRASIL. Guia de vigilância em saúde - volume 3 - ministério da saúde/2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta Gestante.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante-versao_eletronica_202pdf

BRASIL. CADERNO DE ENFERMAGEM:

https://www.intosau.gov.br/images/pdf/ensino/publicacoes/CadernoEnfermagem/cadernoenfermagem_v_1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p.

Fisiopatologia da hipertensão sistólica isolada: <http://departamentos.cardiol.br/dha/revista/16-1/05-fisiopatologia.pdf>

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Guia de enfermagem na Atenção Primária à Saúde / Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ed. – Brasília (DF): Secretaria de Estado da Saúde, 2022. 397 p.

Manual da Humanização: <http://www.humanizasaude.rs.gov.br/site/artigos/manual/>

Universidade Federal do Maranhão. UNASUS/UFMA Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)/Andiara Garcez de Souza Silva (Org.). - São Luís, 2013.

Resolução COFEN nº 358/2009.

Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006.

FARMACÊUTICO

1) Farmacologia geral: Farmacocinética: absorção, distribuição, eliminação de fármacos; vias de administração; monitoramento de fármacos de janela terapêutica estreita. Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos, tipos de receptores, regulação de receptores, afinidade, atividade intrínseca, eficácia, modelo dos dois estados, agonistas, antagonistas, agonistas parciais, agonistas inversos, potência; eficácia



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

máxima, relação dose – efeito; dose resposta. 2) Farmácia clínica: Sistema Nervoso Autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Sistema Nervoso Central: ansiolíticos hipnóticos; anticonvulsivantes; antidepressivos; antipsicóticos, analgésicos. Anti-inflamatórios esteroidais e não-Esteroidais. Antimicrobianos: antibióticos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários. Antineoplásicos. Sistema cardiovascular: anti-hipertensivos; antiplaquetários, anticoagulantes, antianginosos, antiarrítmicos, agentes inotrópicos. Antidiabéticos. Antihiperlipidêmicos. Antieméticos, pró-cinéticos. Broncodilatadores. Hormônios. Antiácidos e inibidores da secreção gástrica. Anti-histamínicos. 3) Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Planejamento de estoque: Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Dispensação de Medicamentos. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. 4) Avaliação farmacêutica de prescrições médicas: nutrição parenteral, detecção e manejo de interações medicamentosas (medicamento-medicamento, medicamento-alimento e medicamento-álcool), detecção, monitoramento e manejo de reações adversas a medicamentos, gerenciamento de uso de antimicrobianos. 5) Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para uso humano em farmácias. 6) Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde: Biossegurança; Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; Gerenciamento dos Resíduos nos Serviços de Saúde. Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. 6. Legislação Sanitária e Farmacêutica. Conhecimento das principais leis, portarias, normas e resoluções que regem o desempenho da profissão e relacionadas à atuação do Farmacêutico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Casa Civil et al. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 28 dez. 2017.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. Ministério da Saúde, 2013.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

BRASIL et al. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRUNTON, L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. 12 ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2012.

CARVALHO, D. C. M. F. D. et al. Manual de Farmácia Clínica e Cuidado ao Paciente. 1 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica e Terapêutica. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS, Boletim do ISMP.

STORPIRTIS, S. et al. Farmacocinética Básica e Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. STORPIRTIS, S. ET AL.

Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

KUHNER, D. de O.; OLIVEIRA, A. M. de. Gestão Farmacêutica - Atividade Lucrativa Para o Hospital. Ed. Segmento Farma, 2012.

BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 2.616, de 12 de maio de 1998. Diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Portaria no 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 802, de 8 de outubro de 1998. Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 3.916, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 55, de 16 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos e dá outras providências.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 35, de 15 de junho de 2012. Dispõe sobre os critérios de indicação, inclusão e exclusão de medicamentos na Lista de Medicamentos de Referência.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 16, de 1 de abril de 2014. Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 58, de 10 de outubro de 2014. Dispõe sobre as medidas a serem adotadas junto à Anvisa pelos titulares de registro de medicamentos para a intercambialidade de medicamentos similares com o medicamento de referência.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 60, de 10 de outubro de 2014. Dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 107, de 5 de setembro de 2016. Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, que dispõe sobre os medicamentos de notificação simplificada.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF no 492, de 26 de novembro de 2008. Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF no 585, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF nº 586, de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF no 596, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

FISIOTERAPEUTA

1) Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia; fototerapia hidroterapia; massoterapia; eletroterapia; manipulação vertebral. 2) Fisioterapia em trauma ortopedia e Reumatologia 3) Fisioterapia em Neurologia. 4) Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. 5) Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. 6) Fisioterapia em Cardiovascular; 7) Fisioterapia e Ortopedia; 8) Amputação; Prótese e Orteses –Mastectomias. 9) Fisioterapia em Pneumologia: respiratória; Pulmonar – gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Ventilação Mecânica. 10) Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Fisioterapia preventiva. 11) Atuação do fisioterapeuta na Atenção primária: Atenção ao Idoso. Atenção ao pé diabético 12) Avaliação funcional: testes de função articular, muscular, neurológicos e cardiopulmonares. 13) Cinesiologia: Princípios de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Cinesioterapia. Código de Ética profissional. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. 14) Código de Ética, Legislação específica regulamentadora



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

da profissão. 15) Princípios de anatomia humana: sistemas musculoesquelético, nervoso, cardiovascular e respiratório. 16) Reabilitação, Práticas Corporais e Atividade Física 17) Programa SUS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Casa Civil et al. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, v. 20, 1990.

BARROSO, Weimar Kunz Sebba et al. Diretrizes brasileiras de hipertensão arterial–2020. Arquivos brasileiros de cardiologia, v. 116,

BAVARESCO, G et al. O fisioterapeuta como profissional de suporte à parturiente. Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, p. 3261, 3263, 2011

Campanholi, Larissa Louise. Fundamentos e práticas da fisioterapia – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução nº; Código de Ética Profissional da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasília: Diário Oficial da União; 1978.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução 40 Brasília, 18 de agosto de 2011

DOS SANTOS, Aline de França; FURTADO, Natasha Cantarini; ANDRADE, Luana de Decco Marchese. PRÁTICAS FISIOTERAPÊUTICAS NA FASE II DE REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR-UMA REVISÃO INTEGRATIVA. Revista da JOPIC, v. 7, n. 11, 2021

DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª ed. Artmed Editora, 2010,

FERRAZ, Juliano Amato; BERGAMINI, Maria Clara Piazza. Massoterapia: princípios e práticas orientais e ocidentais. Editora Senac São Paulo, 2012

FRANÇA, Eduardo Ériko Tenório de et al. Fisioterapia em pacientes críticos adultos: recomendações do Departamento de Fisioterapia da Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, v. 24, p. 6-22, 2011

GOÉS ANDRADE, B et al. Intervenção cinesioterapêutica na dor de indivíduos com osteoartrite/Kinesiotherapeutic intervention on the pain of individuals with osteoarthritis/Intervención kinesioterapêutica en el dolor de personas con osteoartritis. Journal Health NPEPS, v. 5, n. 2, 2020.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda, 201

KUNH, Joyce; DE OLIVEIRA VALADARES, Bianca. Fisioterapia preventiva para mulheres idosas: uma revisão de literatura. Health of Humans, v. 2, n. 2, p. 1-7, 2020.

JERRE, George et al. Fisioterapia no paciente sob ventilação mecânica. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, v. 19, p. 399-407, 2007.

Liebano, Richard Eloi. Eletroterapia Aplicada à Reabilitação: dos Fundamentos às Evidências. ed. - Rio de Janeiro - RJ: Thieme Revinter Publicações, 202

MARINI, John J. Terapia intensiva: o essencial. Editora Manole Ltda, 1999;

MONTEIRO, Antônio. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Saraiva Educação SA, 2019.

NEUMANN, Donald. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. 3ª ed. Rio De Janeiro: Editora Elsevier Ltda, 201

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: Manual Prático. 2 ed. São Paulo: Manole, 2020

FONOAUDIÓLOGO

1) Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Fonoaudiologia. 2) Fonoaudiologia e Psiquiatria. 3) Fonoaudiologia e Neurociência 4) Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e da linguagem. 5) Audiologia: Potencial evocado auditivo (PEA); Potenciais evocados miogênicos vestibular (VEMP); Emissões fotoacústicas (EOA). 6) Atuação fonoaudiológica na área materno infantil: Avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação; Avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up). 7) Comunicação alternativa e TEA. 8) SUS e fonoaudiologia. 9) Código de Ética.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ASSENCIO-FERREIRA, Vicente Jose. A fonoaudiologia e a neurociência. Revista CEFAC: Atualização Científica em Fonoaudiologia e Educação, p. 376-378, 2009.

Associação Brasileira de Fonoaudiologia. Código de ética. Disponível em: <https://fonoaudiologia.org.br/legislac%cc%a7a%cc%83o/codigo-de-etica/>.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ANDRADE, C.R.F. et al. ABFW – teste de linguagem infantil: nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática. 2 ed. Barueri, SP: Pró-Fono, 2004.

BERBERIAN, Ana Paula. Fonoaudiologia e educação. Plexus Editora, 2007.

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria e editora REVINTER, 2001. p.

BEVILACQUA, M. C. et al. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2014.

CUNHA, Maria Claudia. Fonoaudiologia e psicanálise. Plexus Editora, 1997

Donald R. Fuller Jane T. Pimentel Barbara M. Peregoy. Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Fonoaudiologia. Ed. Manole.

Conselho Federal de Fonoaudiologia. GUIA DE ORIENTAÇÃO NA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA. 2022.

FERRAZ, Sabrine Teixeira et al. Programa de Follow-up de Recém Nascidos de Alto Risco: Relato da Experiência de uma Equipe Interdisciplinar. Revista de APS, v. 13, n. 1.

LOPEX-HERRERA, S. A.; MAXIMINO, L.P. Fonoaudiologia: Intervenções e alterações da linguagem oral infantil. Ribeirão Preto, SP: Book Toy Livraria e Editora, 2012.

MOREIRA, Mirna Dorneles; MOTA, Helena Bolli. Os caminhos da fonoaudiologia no Sistema Único de Saúde-SUS. Revista Cefac, v. 11, p. 516-521, 2009.

ORTIZ, K. Z. Disartrias. In.:____. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2. Ed. Barueri, SP: Manole, 2010. P.:57.

PEREIRA, E. T. et al. Comunicação alternativa e aumentativa no transtorno do espectro do autismo: impactos na comunicação. CoDAS, v. 32, n. 06, 2020.

SOUSA, Maria de Fátima Silva de et al. Evolução da oferta de fonoaudiólogos no SUS e na atenção primária à saúde, no Brasil. Revista CEFAC, v. 19, p. 213-220, 2017.

VASCONCELOS, Sandrelli Virginio de; PESSOA, Ana Cláudia Rodrigues Gonçalves; FARIAS, Ana Paula de Souza. Caracterização das publicações periódicas em fonoaudiologia e neurociências: estudo sobre os tipos e temas de artigos e visibilidade na área de linguagem. Revista CEFAC, v. 11, p. 50-58, 2009.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

1) Fundamentos da Psiquiatria: História da Psiquiatria. Neurociência e Psicopatologia 2) Avaliação Clínica e Diagnóstico: Entrevista Psiquiátrica e Exame do Estado Mental. Classificação dos Transtornos Mentais: DSM-5, CID-11 e outras ferramentas de diagnóstico. 3) Transtornos Mentais: Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Psicoses. Transtornos de Personalidade e Comportamento. 4) Farmacologia Psiquiátrica: Psicofarmacologia. Interações Medicamentosas e Efeitos Colaterais. 5) Psicoterapias: Abordagens Terapêuticas. Psicoterapia de Grupos e Famílias. 6) Questões Especiais em Psiquiatria: Psiquiatria da Infância e Adolescência. Psiquiatria Geriátrica. 7) Ética e Legislação em Psiquiatria. 8) Pesquisa e Desenvolvimento Contínuo: Atualizações em Psiquiatria: Avanços recentes e pesquisa contínua. Desenvolvimento Profissional Contínuo: Educação e treinamento contínuo. 9) Emergências Psiquiátricas. 10) Saúde da Família. 11) Anatomia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.

Clínica psiquiátrica : guia prático / [Adriane Bacellar Duarte Lima ... [et al.]] ; editores Flávio Guimarães-Fernandes ... [et al.] ; editores de área Luara Nagata Otoch, Marcelo José Abduch Adas Brañas, Marcos Signoretti Croci. - 2. ed., ampl. e atual. - Santana de Parnaíba [SP] : Manole, 2021.

Compêndio de psiquiatria : ciência do comportamento e psiquiatria clínica [recurso eletrônico] / Benjamin J. Sadock, Virginia A. Sadock, Pedro Ruiz ; tradução: Marcelo de Abreu Almeida ... [et al.] ; revisão técnica: Gustavo Schestatsky... [et al.] – 11. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.

Departamento de Atenção à Saúde Mental. Protocolo Clínico de Urgência e Emergência em Saúde Mental. Secretaria de Estado da Saúde: São Luís – Maranhão, 2017

Introdução à Filosofia da Psiquiatria [recurso eletrônico] Organização: Adrian Nicholas Spremberg, Luís Fernando Silva Castro de Araújo – Pelotas: NEPFIL Online, 2018.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais [recurso eletrônico] : DSM-5 / [American Psychiatric Association ; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.] ; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli ... [et al.]. – 5. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2014.

Sales, Tiago Medeiros Psiquiatria, espiritismo e ciência: o paradigma espiritual como caminho científico / Tiago Medeiros Sales, Ângela Maria Bessa Linhares. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Saúde Mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 548 p. : il. (Caderno Humaniza US ; v. 5)

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1) Fundamentos da Cardiologia: Anatomia e Fisiologia Cardíaca. História e Evolução da Cardiologia. 2) Diagnóstico em Cardiologia: Técnicas de Diagnóstico. Eletrocardiograma (ECG), ecocardiograma, testes de esforço, cateterismo cardíaco, etc. Interpretação de Exames. 3) Doenças Cardíaca. 4) Farmacologia Cardiovascular. 5) Intervenções Cardiológicas: Procedimentos Invasivos e Cirúrgicos. Técnicas Não-Invasivas. 6) Cardiologia Preventiva. 7) Ética e Aspectos Legais. 9) Pesquisas avançadas recentes em cardiologia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BERTOLETTI, Otávio Azevedo (Ed.). Boas Práticas em Cardiologia—Uma Lição a Partir dos Indicadores de Desempenho. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 120, n. 2, p. e20230033, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Cardiologia [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 23 p.: il. (Protocolos de encaminhamento da atenção básica para a atenção especializada; v. 2)

BRAUNWALD - TRATADO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES, 10ª EDIÇÃO, by Elsevier.

Cardiologia na emergência [livro eletrônico]: guia para o pronto-Socorro / organização Pedro José Leite de Almeida Mendonça... [et al]. — Campina Grande: Editora Amplla, 2023. 267 p.

FREITAS, Guilherme Barroso Langoni de. Cardiologia: Teoria e Prática / Guilherme Barroso Langoni de Freitas - Irati: Pasteur, 2021. 1 livro digital; 323 p.; ed. II; il.

MOORE, K. L.; DALEY II, A. F. Anatomia orientada para a clínica. 8ª.edição. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2019.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Pimentel, Bárbara Mazinini, and Aline Cristina Antonechen. "Ansiedade e Cardiologia: Uma Revisão Sistemática." *Revista Psicologia: Teoria e Prática* 26.1 (2024): ePTPCP15534-ePTPCP15534.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1) Conceitos Gerais: Práticas de Higiene; relação médico-paciente. 2) Raciocínio Clínico: Diagnóstico Sindrômico; anamnese; valores de referência dos sinais vitais e exames laboratoriais; Princípios dos exames de imagens. 3) Cabeça e Pescoço: Semiologia de Cabeça e Pescoço; Hipotireoidismo; Hipertireoidismo; Pneumonia; 4) Sistema Cardiovascular; 5) Abdome; 6) Sistema respiratórias. 7) Sistema Neurológico; 8) Sistema Osteoarticular; 9) Anemia SEPSE e Diabetes. 10) Farmacologia aplicada à medicina 11) Doenças e Patologias: Câncer, crônica, bactérias, genéticas, protozooses, verminoses, viroses, micoses, transmissíveis. 12) Medicina Social.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Corrêa RA, Costa AN, Lundgren F, Michelim L, Figueiredo MR, Holanda M, et al. Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade 2018. *J Bras Pneumol*. 2018;44(5):

Manual básico de clínica médica / Andressa Mota Gonçalves, Arthur de Barros Andrade, Beatriz da Costa Luiz Bonelly, et al. - Ponta Grossa - PR, 2022.

Haddad JM, Fernandes DA. Infecção do trato urinário. Protocolo Febrasgo – Ginecologia, nº 63/Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo); 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde; 2019.

Fernandes EA. Aspectos relevantes do diagnóstico e seguimento por imagem na gota. *Revista Brasileira de Reumatologia*. 2017.57(1):64-72.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.

Gusso G, Lopes JMC, Dias LC (org). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2ªed. Porto Alegre: Artmed; 2019.

Andrade ZA, Bina JC. A patologia da forma hépato-esplênica da esquistossomose mansoni em sua forma avançada (estudo de 232 necrópsias completas). Memórias do Instituto Oswaldo Cruz. 1983.78(3):285-305.

Araújo MG. Hanseníase no Brasil. Revista da sociedade brasileira de medicina tropical. 2003.36(3):373-382.

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.4ªed. Porto Alegre: Artmed; 2006.

Comitê Coordenador da Diretriz de Insuficiência Cardíaca. Diretriz brasileira de insuficiência cardíaca crônica e aguda. Arquivos brasileiros de cardiologia. 2018.111(3):436-539.

Sasso GD, Botelho LJ (org). Dor torácica [recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina; 2014.

NUNES, Everardo Duarte. Medicina social: aspectos históricos e teóricos. In: Medicina social: aspectos históricos e teóricos. 1985. pág. 205-205.

MÉDICO DO TRABALHO

1) Introdução à Medicina do Trabalho: História e Princípios da Medicina do Trabalho. 2) Legislação Trabalhista e Normas Regulamentadoras: CLT, NRs e outras legislações pertinentes. 3) Saúde Ocupacional: Riscos Ocupacionais. Doenças Ocupacionais: Diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. 4) Ergonomia e Ambiente de Trabalho 5) Epidemiologia Ocupacional: Vigilância Epidemiológica.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Estatísticas de Acidentes de Trabalho. 6) Promoção da Saúde no Trabalho. 7) Perícias Médicas e Reabilitação. 8) Gestão em Saúde do Trabalho. 9) Ética e Responsabilidade Profissional. 10) Responsabilidade Legal: Aspectos legais da prática médica no ambiente de trabalho.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 136 p. : i

de Lima Donadel, A., Monteiro, D. T., & de Oliveira, P. A. B. (2023, June). INFLUÊNCIA DAS INTERVENÇÕES ERGONÔMICAS NA PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: UMA REVISÃO NARRATIVA. In Congresso Internacional em Saúde (No. 10).

Diretrizes gerais para o exercício da medicina do trabalho / elaborado por Daphnis Ferreira Souto; organizado pela Câmara Técnica de Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador do CREMERJ. -- Rio de Janeiro: CREMERJ, 2005.

FERREIRA JÚNIOR, Mario. PAIR. Perda Auditiva Induzida por Ruído: Bom Senso e Consenso. São Paulo: Ed. VK, 1998.

Fundamentos de Epidemiologia – Organizadores: Laércio Joel Franco e Afonso Dinis Costa Passos. Editora Manole, 2005.

MENDES, R. (Ed.) – Patologia do Trabalho. 3ª ed. 2 vols. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013.

Mendes, René, and Elizabeth Costa Dias. "Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador." Revista de saúde pública 25 (1991): 341-349.

Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde / Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil; organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

RIO, Rodrigo Pires. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Belo Horizonte: Health, 1996.

RODRIGUES, Lais Ferreira; ARAÚJO, Jeferson Santos. ABSENTEÍSMO ENTRE OS TRABALHADORES DE SAÚDE: UM ENSAIO A LUZ DA MEDICINA DO TRABALHO ABSENTEEISM AMONG HEALTH WORKERS: AN ESSAY THE LIGHT OF OCCUPATIONAL MEDICINE.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de; PIGNATI, Wanderlei Antônio. Medicina do Trabalho: subciência ou subserviência? Uma abordagem epistemológica. *Ciência & saúde coletiva*, v. 11, p. 1105-1115, 2006.

VIEIRA, Sebastião Ivone. Medicina básica do trabalho. In: *Medicina básica do trabalho*. 1996. p. 444-444.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1) Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutivo Feminino. 2) História e Princípios da Ginecologia. 3) Patologias Ginecológicas 4) Saúde Reprodutiva e Sexual: Métodos contraceptivos, aconselhamento e gestão. Disfunções sexuais, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). 5) Obstetrícia e Ginecologia. 6) Menopausa e Climatério 7) Oncologia Ginecológica. 8) Cirurgia Ginecológica. 9) Exames ginecológicos. 10) Farmacologia em Ginecologia. 11) Ética e Legislação na Ginecologia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BELDA JUNIOR, Walter; SHIRATSU, Ricardo; PINTO, Valdir. Abordagem nas doenças sexualmente transmissíveis. *Anais Brasileiros de Dermatologia*, v. 84, p. 151-159, 2009.

BEREK, J.S. Tratado de Ginecologia. 15ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il.

GIOVANELLA, L; LOBATO, L. V. C; NORONHA, J. C; CARVALHO, A.I. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2012.

GUYTON & HALL. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª Edição, Elsevier, 2011

HOFFMAN, B.L.; SCHORGW, J.O.; HALVORSON, L.M. et al. Ginecologia de Williams. 2ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). DIRETRIZES BRASILEIRAS PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO 2ª edição revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro, RJ INCA 2016.

PASSOS, Eduardo P. et al. Rotinas em ginecologia. Artmed Editora, 2023



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Primo Walquíria Quida Salles Pereira, Corrêa Frederico José Silva e Brasileiro Jean Pierre Barguil Manual de Ginecologia da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília: Editora Luan Comunicação.

Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il.a Saúde, 2011.

REZENDE, J. Obstetrícia. 13ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ROHDEN, Fabíola. "Ginecologia, gênero e sexualidade na ciência do século XIX." Horizontes antropológicos 8 (2002): 101-125.

São Paulo (SP). Prefeitura. Secretaria Municipal de Saúde Diretrizes clínicas da ginecologia [livro eletrônico] - 6. ed. -- São Paulo : Hospital Municipal Maternidade Escola Vila Nova Cachoeirinha, 2021.

MÉDICO PEDIATRA

1) Crescimento e Desenvolvimento Infantil. 2) Avaliação e Cuidados Pediátricos Exames Pediátricos de Rotina. 3) Vacinação: Calendário de vacinas e sua importância na saúde infantil. 4) Doenças Comuns na Infância. 5) Manejo de Condições Agudas e Crônicas: Asma, diabetes, alergias e outras condições comuns em pediatria. 6) Saúde Mental e Comportamental. 7) Transtornos de Desenvolvimento: Autismo, TDAH e outros transtornos. 8) Pediatria Especializada: Cardiologia pediátrica, neurologia pediátrica, endocrinologia pediátrica, entre outras. 9) Cuidados a Crianças com Necessidades Especiais: Abordagens multidisciplinares para cuidados complexos. 10) Emergências Pediátricas. 11) Comunicação com Crianças e Famílias. 12) Farmacologia. 13) Aspectos Éticos e Legais em Pediatria 13) Ética na Pediatria: Consentimento, confidencialidade e tomada de decisão. 15) Legislação Relacionada à Saúde Infantil: Direitos da criança e aspectos legais da prática pediátrica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

DENNIS ARB.; CAMPOS JÚNIOR, D.; SILVA LR., BORGES WG. Tratado de Pediatria: 2 volumes – 4ª Edição, 2017.

FANAROFF & MARTIN's. Neonatal-Perinatal Medicine - Elsevier/Mosby 10 th.ed. 2014.

FERREIRA, José Paulo. Pediatria: diagnósticos e tratamento. Artmed Editora, 2009.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

GARDIN, N. E.; SCHLEIER, R. Medicamentos antroposóficos: vademecum. São Paulo: João de Barro Editora, 2009.

GOEBEL, W.; GLÖCKER, M. Consultório pediátrico. São Paulo: Editora Antroposófica, 2002.

GOMES, Romeu; FONSECA, Eliane MGO; VEIGA, Álvaro JMO. A visão da pediatria acerca da gravidez na adolescência: um estudo bibliográfico. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 10, p. 408-414, 2002.

JOHN P. CLOHERTY. Manual de Neonatologia 7ª Edição/2015 Guanabara Koogan.

LOPEZ FA; CAMPOS Jr D. Burns DAR; In: Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – 3.ed. - Barueri, SP: Manole, 2014.

Manual de habilidades profissionais: atenção à saúde da criança maior / Organização de Rosa de Fátima da Silva Vieira Marques et al. – Belém: EDUEPA, 2020. (Pediatria) Prática profissional e trabalho em saúde: pediatria / BrunnellaP912 Alcantara Chagas de Freitas e Gabriel Feu Guarçoni de Almeida 2020 (Organizadores). – Viçosa, MG : Os Autores, 2020.

MARTINS, H. S.; BRANDAO NETO, R.A.; VELASCO, I. T. Medicina de emergência - abordagem prática. 11 ED. BARUERI: EDITORA MANOLE, 2016.

NELSON, W. E et al. Nelson Tratado de Pediatria. 20ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

VALADARES, Maria Thereza Macedo; MOTA, Joaquim Antônio César; OLIVEIRA, Benigna Maria de. Cuidados paliativos em pediatria: uma revisão. Revista Bioética, v. 21, p. 486-493, 2013.

MÉDICO PLANTONISTA

1) Fundamentos do Atendimento de Urgência e Emergência. 2) Avaliação e Manejo Clínico. 3) Emergências Comuns. 4) Procedimentos de Emergência. 5) Farmacologia em Situações de Urgência. 6) Medicamentos de Emergência: Uso de medicamentos em situações críticas. Interações Medicamentosas e Contraindicações: Considerações especiais em ambiente de emergência. 7) Aspectos Psicológicos e Comunicação. 8) Atualizações e Educação Continuada. 9) Princípios Avançados de Suporte de Vida. 10) Manejo de Trauma e Feridas. 11) Abordagem ao Paciente Politraumatizado. 12) Emergências Pediátricas. 13) Toxicologia de Emergência. 14) Gestão de Desastres e Medicina de Catástrofe Preparação e Resposta a Desastres: Planejamento para eventos de massa, triagem em desastres. 14) Medicina de Campo: Fundamentos de atendimento médico em situações de catástrofe. 15) Pesquisa e Inovação em Medicina de Emergência.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ABBAS, A; LITCHMAN, A; PILAI, S. Imunologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019;

Clínica Médica - USP, volume 5: doenças endócrinas e metabólicas, doenças ósseas e doenças reumatológicas. – 2ed. – Barueri, SP: Manole, 2016

DALLARI, Sueli Gandolfi et al. Atendimento médico de urgência na grande São Paulo. Saúde e Sociedade, v. 10, p. 75-99, 2001.

DUGANI, Sagar. Anatomia Clínica Integrada com Exame Físico e Técnicas de Imagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda, 2017.

Emergências clínicas: uma abordagem baseada em casos clínicos vivenciados em um hospital universitário / Organizado por Orlando Vieira Gomes [et al].—Petrolina, PE: HU UNIVASF, 2021.

FAUCI, ANTHONY S.; KASPER, DENNIS L.; HAUSER, STEPHEN L.; LONGO, DAN L.; JAMESON, J. LARRY. Medicina Interna de Harrison. Tradução da 19ª Edição. Mc Graw Hill, 2016.

GOLDMAN L, AUSIELLO D. Cecil Medicina Adaptado à Realidade Brasileira. Tradução da 24ª edição. Saunders Elsevier; 2014.

GURMINI, Jocemara et al. CONSENSO SOBRE ANEMIA FERROPRIVA: MAIS QUE UMA DOENÇA, UMA URGÊNCIA MÉDICA!.

LOPES A.C Tratado de Clínica Médica, 3a edição. Editora Roca LTDA, 2015.

Manual básico de clínica médica / Andressa Mota Gonçalves, Arthur de Barros Andrade, Beatriz da Costa Luiz Bonelly, et al. - Ponta Grossa - PR, 2022.

Medicina de emergência: abordagem prática / editores Irineu Tadeu Velasco ... [et al.]. - 14. ed., rev., atual. e ampl. -Barueri [SP] : Manole, 2020.

NOGUEIRA, Maria Inês. As mudanças na educação médica brasileira em perspectiva: reflexões sobre a emergência de um novo estilo de pensamento. Revista brasileira de educação médica, v. 33, p. 262-270, 2009.

PORTO, C. C. Editor; Porto, A. L.; Vademecum de clínica médica: Ed. 3. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan LTDA, 2010.

Semiologia Médica - Celmo Celso Porto - 7ª Edição. 2013. Editora Guanabara Koogan



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

MÉDICO- PSF

1) Fundamentos do Programa Saúde da Família. 2) Atenção Primária à Saúde. 3) Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Educação em saúde, vacinação, prevenção de doenças crônicas. 4) Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. 5) Saúde do Adulto e do Idoso. 6) Saúde Mental na Atenção Primária. 7) Abordagem Comunitária e Familiar. 8) Gestão e Planejamento em Saúde Sistema Único de Saúde (SUS): Organização, políticas e diretrizes. Planejamento e Avaliação de Ações de Saúde: Gestão de recursos, monitoramento e avaliação de indicadores de saúde. 9) Legislação SUS. 10) Aspectos Legais na Atenção Primária: Diretrizes legais e regulamentações pertinentes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério d Brasil. Ministério da Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

FALK, João Werner. A Medicina de Família e Comunidade e sua entidade nacional: histórico e perspectivas. Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, v. 1, n. 1, p. 5-10, 2004.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

LAWALL, Paula Zeni Miessa et al. A preceptoria médica em medicina de família e comunidade: uma proposta dialógica com a andragogia. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 47, p. e015, 2023.

MATOS, Camila Carvalho de Souza Amorim; TOURINHO, Francis Solange Vieira. Saúde da População Negra: percepção de residentes e preceptores de Saúde da Família e Medicina de Família e Comunidade. Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, v. 13, n. 40, p. 1-12, 2018.

Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il.a Saúde, 2011.

Schraiber LB, Mendes-Gonçalves R, Nemes MIB. Saúde do adulto: programas e ações na unidade básica. São Paulo: Hucitec; 1996.

NUTRICIONISTA

1) Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares, aspectos clínicos da carência e do excesso, fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde, alimentação vegetariana. 2) Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 3) Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional, técnicas de medição, avaliação do estado e situação nutricional da população. 4) Nutrição comportamental. 5) Nutrição em saúde pública: métodos de avaliação alimentar e nutricional, guia alimentar para população brasileira. 6) intervenção nutricional nas doenças crônicas e situações especiais: doenças cardiovasculares, Diabetes Mellitus, obesidade, oncologia, sistema respiratório, sistema endócrino, sistema geniturinário, sistema renal, sistema gastrointestinal e anexos, doenças autoimunes, doenças osteoarticulares, HIV, doenças infecto parasitárias, doenças neurodegenerativas), terapia nutricional nas diferentes situações (paciente crítico, cirúrgico). 7) Exames laboratoriais: importância e interpretação. 8) Ética Profissional

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

ALVARENGA, M; FIGUEIREDO, M; TIMERMAN, F; ANTONACCIO, C. Nutrição Comportamental. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

A. CATHARINE ROSS, BENJAMIN CABALLERO, ROBERT J. COUSINS, KATHERINE L. TUCKER, THOMAS R. ZIEGLER. Nutrição Moderna de Shills. Na Saúde e na Doença. 11ed. São Paulo: Manole, 2016.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Guia Alimentar para a População Brasileira — Português (Brasil) (www.gov.br)).

CHEMIN, S.M.S.S.; MURA, J.D.P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.

CUPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 2ed. São Paulo: Manole, 2005.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S; RAYMOND, J.L. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

TADDEI, J.A; LANG, R.M.F; LONGO-SILVA, G; TOLONI, M.H.A. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. Caminhos da nutrição e terapia nutricional: da concepção à adolescência/ coordenação Jacqueline Pontes Monteiro. José Simon.

Camelo Júnior; editor da série Hélio Vannucchi: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Atenção Nutricional: abordagem dietoterápica em adultos/ coordenação Emília.

Addison Machado Moreira, Paula Garcia Chiarello: editor da série Hélio Vannucchi: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Código de ética e de conduta do Nutricionista (disponível em [codigo-de-etica.pdf](#) (cfm.org.br)).

NUTRICIONISTA II

1) Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares, aspectos clínicos da carência e do excesso, fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde, alimentação vegetariana. 2) Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 3) Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional, técnicas de medição, avaliação do estado e situação nutricional da população. 4) Nutrição comportamental. 5) Nutrição em saúde pública: métodos de avaliação alimentar e nutricional, guia alimentar para população brasileira. 6) intervenção nutricional nas doenças crônicas e situações especiais: doenças cardiovasculares, Diabetes Mellitus, obesidade, oncologia, sistema respiratório, sistema endócrino, sistema geniturinário, sistema renal, sistema gastrointestinal e anexos, doenças autoimunes, doenças osteoarticulares, HIV, doenças infecto parasitárias, doenças neurodegenerativas), terapia nutricional nas diferentes situações (paciente crítico, cirúrgico). 7) Exames laboratoriais: importância e interpretação. 8) Ética Profissional

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ALVARENGA, M; FIGUEIREDO, M; TIMERMAN, F; ANTONACCIO, C. Nutrição Comportamental. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

A. CATHARINE ROSS, BENJAMIN CABALLERO, ROBERT J. COUSINS, KATHERINE L. TUCKER, THOMAS R. ZIEGLER. Nutrição Moderna de Shills. Na Saúde e na Doença. 11ed. São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Guia Alimentar para a População Brasileira — Português (Brasil) (www.gov.br)).

CHEMIN, S.M.S.S.; MURA, J.D.P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.

CUPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 2ed. São Paulo: Manole, 2005.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S; RAYMOND, J.L. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

TADDEI, J.A; LANG, R.M.F; LONGO-SILVA, G; TOLONI, M.H.A. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. Caminhos da nutrição e terapia nutricional: da concepção à adolescência/ coordenação Jacqueline Pontes Monteiro. José Simon.

Camelo Júnior; editor da série Hélio Vannucchi: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Atenção Nutricional: abordagem dietoterápica em adultos/ coordenação Emília.

Addison Machado Moreira, Paula Garcia Chiarello: editor da série Hélio Vannucchi: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Código de ética e de conduta do Nutricionista (disponível em [codigo-de-etica.pdf](#) (cfn.org.br)).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PROFESSOR DE ARTES

1) Neoclássico e romântico. 2) Impressionismo e neoimpressionismo. 3) Pintura modernista. 4) Art nouveau. 5) Vanguardas modernistas (no Brasil e no mundo). 6) Expressionismo abstrato. 7) Pop art. 8) Arte conceitual. 9) Minimalismo e pós-minimalismo. 10) Arte e arquitetura contemporâneas; Arte Háptica 11) História da arte. 12) Arte de Rua. 12) Concretismo e neoconcretismo. 13) Arte e Educação. 14) PCN – Artes. 15) Lei de Diretrizes e Bases Educacionais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo : Companhia das Letras, 2008.

ARGAN, Giulio Carlo; CABRA, Pier Luigi. História da arte como história da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

BRASIL. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS- ARTES.

COCCHIARALE, Fernando; SEVERO, Andre; PANITZ, Marília. Coleção ensaios brasileiros contemporâneos. Artes Visuais. Rio de Janeiro: Funarte, 2017.

COTRIM, Cecilia & FERREIRA, Gloria. Escritos de artistas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

COTRIM, Cecilia; FERREIRA, Gloria (org). Clement Greenberg e o debate crítico. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Diante do tempo. História da arte e anacronismo das imagens. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

DUPRET, Leila. Subjetividade e arte de rua: 100% graffit. Psicologia Escolar e Educacional, v. 12, p. 413-421, 2008.

IABELBERG, Rosa. O ensino de arte na educação brasileira. Revista USP, n. 100, p. 47-56, 2014.

KASTRUP, Virginia. O tátil e o háptico na experiência estética: considerações sobre arte e cegueira. TRÁGICA: Estudos de Filosofia da Imanência, v. 8, n. 3, 2015.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo. N-1 edições, 2018.

PIFANO, Raquel Quinet. História da arte como história das imagens. Fênix-Revista de História e Estudos Culturais, v. 7, n. 3, p. 1-21, 2010.

REIS, Paulo RO. Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60. Zahar, 2006.

STEINER, Rudolf. A arte na educação-II. Metodologia e didática no ensino Waldorf. São Paulo: Antroposófica, 2003.

WISNIK, Guilherme. Dentro do nevoeiro. São Paulo. Ubu editora, 2018.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1) Estrutura da terra e do solo: Camadas da terra, crosta, manto, núcleo, rochas, erosão, degradação do solo, conservação do solo. 2) Transformações naturais: vulcanismo, terremoto e tsunamis. 3) água e ecossistemas aquáticos 4) Recursos naturais: renováveis e não renováveis, minerais e minérios. 5) Saneamento básico 6) Doenças transmissíveis e doenças não transmissíveis 7) Substâncias e Misturas 8) Transformações físicas da matéria. 9) Biomas brasileiros 10) relações ecológicas 11) Seres vivos: características dos seres vivos. 12)



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Células e suas aplicabilidades 13) Divisão celular 14) Classificação dos Seres Vivos 15) Corpo humano: sistemas e tecidos 16) Alimentação e saúde 17) Genética e evolução. 18) Noções de química: matéria, átomo, tabela periódica, ácidos, bases, sais e óxidos, ligações químicas. 19) Noções de física: Mecânica, ondas e luz.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALBERTS, B. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

AMABIS, Jose Mariano; Martho, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna. Editora: Moderna, 4ª Edição.

BENEDITO, Evanilde (Ed.). Biologia e ecologia dos vertebrados. Gen Roca, 2015. Introdução à Ecologia / Natalia Hanazaki...[etal] 2. ed. e 1. reimp. – Florianópolis : biologia/ead/UFSC, 2013. 86p.

Biologia hoje – volume 1- Sérgio Linhares & Fernando Gewandsznajder - Biologia Ensino Médio – Editora Ática – citologia; reprodução e desenvolvimento; histologia; origem da vida.

Biologia hoje – volume 3- Sérgio Linhares & Fernando Gewandsznajder - Biologia Ensino Médio – Editora Ática – genética; evolução; ecologia.

Ciências : livro do estudante : ensino fundamental / Coordenação : Zuleika de Felice Murrie. — 2. ed. — Brasília : MEC : INEP, 2006. 238p. ; 28cm

Ciências: manual do professor /organizadora Editora Moderna ; obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna ; Maíra Rosa Carnevalle. -- 1. ed. — São Paulo : Moderna, 2018.

Godoy, Leandro Pereira de Ciências vida & universo : 9o ano : ensino fundamental : anos finais / Leandro Pereira de Godoy. — 1. ed. — São Paulo : FTD, 2018.

JUNQUEIRA, Luiz C.; CARNEIRO, José. Histologia básica. In: Histologia básica. Ed. Guanabara. 10 ed.

Livro didático de Ciências e Biologia: análise de conteúdo e reflexões sobre sua qualidade pedagógica / Francisco José Pegado Abílio (organizador). - João Pessoa: Editora UFPB, 2022

Lopes, Sônia Bio, volume 1 / Sônia Lopes, Sergio Rosso. -- 3. ed. -- São Paulo : Saraiva, 2016.

Matéria, Energia e Vida: uma abordagem interdisciplinar: Evolução, biodiversidade e sustentabilidade. Eduardo Mortimer, et al., 1ª edição, Editora Scipicione, 2020.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

1) Instrumental teórico – conceitual e metodológico: história do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da geografia; espaço geográfico como produto histórico e social; conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede e escala geográficas; fundamentos da cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico; geografia e estudos de coloniais; geografia e estudos ambientais. 2) Temáticas da geografia escolar - a natureza, a sociedade e as questões ambientais; os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens; estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais; hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas; dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera; formação dos solos e paisagens climatobotânicas; dimensões da questão ambiental. 3) Estrutura e dinâmica populacional. 4) Dimensões do processo de globalização: territórios e fronteiras no contexto da globalização; globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais; as regionalizações do mundo; a geopolítica do mundo contemporâneo. 5) Formação territorial do Brasil: A regionalização e o planejamento regional no Brasil. 6) Produção do espaço industrial no mundo e no Brasil. 7) a produção do espaço agrário e urbano no mundo e no Brasil. 8) A geografia e ensino: currículo, linguagem e tecnologia 9) Prática de ensino em geografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Rosângela Doin de. Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.

AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política. Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio)Ambiental/RP-G(S)A e UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-graduação em Geografia. Disponível em: Revista Brasileira de Educação em Geografia. Universidade Estadual de Campinas

BRASIL. Guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD 2020/2021) do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio. Ministério da Educação (FNDE).

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeni (Org.) . Geografia cultural: uma antologia. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

DA SILVA, Vânia Regina Jorge. Geografia da indústria. Volume único / Vânia Regina Jorge da Silva, Giannis Hans Martins Petrakis, Leandro Almeida da Silveira. – Rio de Janeiro : Fundação Cecierj, 2019.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 1971. São Paulo. Companhia Editora Nacional.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Geografia [recurso eletrônico] / Raul Borges Guimarães, Antonio Cezar Leal, Klaus Schlünzen Junior [e] Elisa Tomoe Moriya Schlünzen (Coordenadores). – São Paulo : Cultura Acadêmica : Universidade Estadual Paulista : Núcleo de Ensino à Distância, [2013]. – (Coleção Temas de Formação; v. 2)

Geografia em foco: teorias e práticas [recurso eletrônico] / 1.ed. organização Fernanda Pereira Martins, Leonardo Batista Pedroso, Rildo Aparecido Costa. 1.ed. – Curitiba, PR: Editora Bagai, 2021.

HAESBAERT, Rogério. Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. Niterói: Editora da UFF, 2013.

MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Contexto, 2014.

SENE, Eustáquio de Geografia geral do Brasil, volume 1: espaço geográfico e globalização: ensino médio / Eustáquio de Sene, João Carlos Moreira. – São Paulo: Scipione, 2010

SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil —espaço geográfico e globalização.(Volumes 1, 2 e 3). 2. ed. São Paulo: Scipione, 2012;

SILVA, Antonio Soares da. Geologia Aplicada à Geografia. v.1. / Antonio Soares da Silva, Alexssandra Juliane Vaz. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2013

SILVA, Carlos Alberto Franco da. A Modernização Distópica do Território Brasileiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1) Introdução ao estudo da História: memória, tempo e fonte histórica. 2) A formação das sociedades em Áfricas, Orientes e Américas. 3) O mundo antigo. 4) O mundo medieval. 5) Conexões, interações e dominações na construção da Modernidade. 6) As transformações no ocidente na época moderna. 7) A colonização das Américas. 8) A formação do mundo contemporâneo: o advento da ordem burguesa. 9) Os processos de independência e a construção dos estados nas Américas. 10) Construção, consolidação e crise do estado nacional monárquico. 11) Mundos do trabalho na formação histórica do Brasil. 12) O Brasil republicano: dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais. 13) Processos históricos dos séculos XX: crises, guerras, ideologias e revoluções. 14) O Brasil no tempo presente: golpes, ditadura, transições e democracia. 15) O século XXI: contestações ao modelo neoliberal, negacionismos, pandemias e crise



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ambiental. 16) África e africanidades: relações étnico-raciais no Brasil. 17) História Pública e suas interfaces com o ensino de História. 18) Dimensões do ensino de História: reflexões, saberes e prática docente.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2005.

ANDERSON, Perry. Modernidade e revolução. Novos estudos CEBRAP, v. 14, p. 2-15, 1986.

BELTRÃO, Claudia. História antiga. v. 1 / Claudia Beltrão, Jorge Davidson. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009

FAUSTO, Boris (Org.). História Geral da Civilização Brasileira. Período Republicano,

FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2001.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. . São Paulo: Edusp.

Ferreira, Rodrigo de Almeida e Hermeto, Miriam. História pública e ensino de história. São Pualo, 2021.

História das Américas : apontamentos iniciais de ensino e pesquisas / Ana Beatriz Ramos de Souza, Hevelly Ferreira Acruche (organizadoras.) – Juiz de Fora, MG : Editora UFJF, 2021.

CARDOSO, Ciro. Sete Olhares sobre a Antiguidade. Brasília: Editora da UNB, 1994.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges. História da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 5 v.

DOSSE, François. A História em migalhas: dos Annales à Nova História. Florianópolis: Edusc, 2003.

FRIEDEN, Jeffry A. Capitalismo global: história econômica e política do século XX. Editora Schwarcz- Companhia das Letras, 2008.

GADDIS, John L. História da Guerra Fria. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006.

GRIMAL, Pierre. História de Roma. São Paulo: Unesp, 2011.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

CARDOSO, Ciro Flamarion. A Cidade-Estado antiga. São Paulo: Ática, 2009.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Sete olhares sobre a antiguidade. Brasília: UNB, 1998.

HUIZINGA, Johan. O outono da Idade Média. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

DARNTON, Robert. O Diabo na água benta. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VAINFAS, Ronaldo. História: volume único. São Paulo: Saraiva, 2010.

PARADA, Maurício. Formação do mundo contemporâneo. Vozes: Petrópolis, 2014.

QUINALHA, Renan. Contra a moral e os bons costumes. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

FIGUEIREDO, Luciano. (org) A Era da Escravidão. Rio de Janeiro: Sabin, 2009.

STARLING, Heloísa. SCHWARCZ, Lília. Brasil: Uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARMITAGE, João, 1807-1856. História do Brasil / João Armitage. – Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2011. 454 p. : il. – (Edições do Senado Federal ; v. 142)

SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloísa M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Unicamp, 2013.

PARADA, Maurício. (org) Fascismos: conceitos e experiências. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008;

BUONO, Daniela. História Medieval do Ocidente. Petrópolis: Vozes, 2014.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. Tempo, sociedade e cultura: um diálogo interdisciplinar. São Paulo: FTD, 2021.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1) Text interpretation 2) Direct and indirect speech. 3) Linkers/ linking signals and their function. 4) Modality: meaning and uses of modals. 5) Pronoun reference (anaphora). 6) Punctuation: the comma and its uses. 7) Subordination: subordinate clauses and conjunctions. 8) Uses of the Present Perfect. 9) Voices in English: Active and Passive. 10) Word classes and ING forms. 11) Noun, adjective, verb, preposition, adverb., conjunction.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: terceira versão.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

MURPHY, R. Advanced Grammar in Use with Answers: A Self-Study Reference and Practice Book for Advanced Learners of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

Publishers ou The Advanced Learner's Dictionary of Current English. Oxford: Oxford

<https://www.bbc.co.uk/worldservice/learningenglish/grammar/pron/>

DICIONARY: <https://dictionary.cambridge.org/>

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1) Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. 2) Língua e linguagem 3) Variabilidades linguísticas. 4) O conceito de texto e seu papel central no ensino. Estratégias de leitura. 5) Modos de organização do texto. 6) Gêneros textuais. 7) Coesão e coerência. 8) Aspectos discursivos: polifonia e intertextualidade. 9) Classes de palavras e suas flexões. 10) Estrutura de palavras e seus processos formadores. 11) Funções sintáticas. 12) Processos sintáticos: coordenação e subordinação. 13) Regência verbal e nominal. O emprego da crase. 14) Concordância verbal e nominal. 15) Colocação e uso do pronome. 16) Denotação e conotação. 17) figuras de linguagem. 18) Relações léxico-semânticas: polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia. 19) Sinais de pontuação: emprego; valor semântico. 20) Novo Acordo Ortográfico. 21) Acentuação gráfica. 22) Gêneros literários.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACADEMIA Brasileira de Letras. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 4. ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015. BRASIL.

BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. Nova Gramática do Português Contemporâneo. ed. Rio de Janeiro: Lexikon

FARACO, Carlos Alberto. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. HOUAISS, Antônio: VILLAR, Mauro de Salles.

Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. 9.ed. São Paulo: Ática, 20

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2021

SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa Cuba; TEIXEIRA, Claudia Souza. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2013.

SOARES, Angélica. Gêneros literários. Ática, 1989.

TERRA, Ernani. Práticas de leitura e escrita. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1) Números: Noções de Conjuntos: relação de pertinência e inclusão, operações e propriedades; Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais e Reais. Características, propriedades, operações e representação na Reta Real; Números Complexos: Características, propriedades, operações e representação no Plano de Argand-Gauss; Sistema de Numeração Decimal: Características e propriedades; Múltiplos e Divisores: conceitos básicos; Números Primos; MMC; MDC; Critérios de Divisibilidade. 2) Grandezas e Medidas: Proporcionalidade: Razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta; Unidades e Instrumentos de Medidas; Sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade,



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

massa e temperatura) e conversões.; Medidas de tempo e conversões; Sistema monetário brasileiro; Matemática financeira: juros simples, juros compostos, descontos; Cálculo e comparação de perímetro e área. 3) Funções: Conceitos Básicos: Domínio, Contradomínio, Imagem, Injetividade e Sobrejetividade; Bijeções; Funções definidas por várias sentenças. Função Composta e Função Inversa; Funções afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica: propriedades e gráficos; Funções Trigonométricas: seno, cosseno, tangente e suas inversas. Propriedades e gráficos; Funções Polinomiais: propriedades e gráficos. Relações de Girard. Algoritmo de Briot-Ruffini; Raízes reais e complexas; Resolução de Equações e Inequações. Sistemas. 4) Geometria Euclidiana: Conceitos primitivos e axiomas: Ponto, Reta e Plano; Ângulos e unidades de medidas; Polígonos: classificação quanto ao número de lados. Soma dos ângulos internos e externos. Polígonos regulares. Semelhança; Triângulos: classificação quanto aos lados e aos ângulos. Casos de Congruência e Semelhança. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos; Quadriláteros Notáveis. Quadriláteros Inscritíveis e Circunscritíveis; Circunferência e Círculo: conceitos e propriedades. Área e Perímetro. Ângulos na Circunferência. Distâncias e Tangência. Setores e Segmentos Circulares. Relações métricas na circunferência; Geometria Espacial: posições relativas. Perpendicularidade, distâncias e ângulos. Diedros; Sólidos Geométricos: prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera, troncos e secções. Áreas e Volumes. Poliedros e Fórmula de Euler. 5) Álgebra: Expressões Algébricas, Monômios e Polinômios: operações, produtos notáveis e fatoração; Sequências. Progressões aritmética e geométrica; Frações Algébricas; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: conceitos, propriedades e operações; Geometria Analítica: Vetores no Plano e no Espaço. Estudo analítico dos elementos geométricos no Plano e no Espaço. Cônicas. 6) Probabilidade e Estatística: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Permutações e Combinações. Binômio de Newton e Triângulo de Pascal; Probabilidade: conceitos e propriedades. Probabilidade Condicional. Eventos Simultâneos e Eventos Sucessivos; Estatística Básica: interpretação de gráficos e tabelas, medidas de centralidade e de dispersão; Médias: aritmética, ponderada, geométrica e harmônica. 7) História e Desenvolvimento da Matemática.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular.

DANTE, L. R. Matemática. Volume Único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008. HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. Introdução à lógica matemática. Campinas: Editora Átomo.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contextos e aplicações. Vol. 2. São Paulo: Ed. Ática. 2003.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contextos e aplicações. Vol. 2. São Paulo: Ed. Ática. 2011.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

GIOVANNI, José RUY; PARENTE, Aprendendo Matemática. 7º ano. São Paulo: Editora FTD. 1999.

IEZZI, G. e outros. Fundamentos da Matemática Elementar. Volumes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11. 9ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2013.

IEZZI, G. e outros. Matemática: Ciência e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2004.

IEZZI, G., DOLCE, O. e MACHADO, A. Matemática e Realidade. 6º, 7º, 8º e 9º Anos. 6ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2009.

LIMA, E., CARVALHO, P.C., WAGNER, E. e MORGADO, A. A Matemática do Ensino Médio. Volumes 1, 2, 3 e 4. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora SBM, 2006.

LONGEN, Adilson. Apoema Matemática. 8º ano. São Paulo: Editora Brasil. 2018.

MALVEIRA, Linaldo. Matemática Fácil. 8ª série. Ed.Ática.

ROQUE, T. História da Matemática: Uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2012

SOUZA, Joamir. Novo Olhar: matemática. vol 1. Editora FTD.

PROCURADOR JURIDICO

DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Constituição: supremacia e centralidade no ordenamento jurídico. 2. Norma constitucional. Regras e princípios. Subsunção e ponderação. 3. Interpretação constitucional. Métodos e princípios. 4. Separação de poderes. Executivo, Legislativo e Judiciário. Órgãos constitucionalmente autônomos. Freios, contrapesos e controle recíproco. Reserva do possível. 5. Controle de Constitucionalidade. Controle concreto e abstrato, no âmbito federal e estadual. 6. Federação. Divisão de competências. Autonomia e participação. 7. Direitos fundamentais. Fundamentação, positivação e eficácia. Ponderação de Interesses. Isonomia. Direitos individuais, políticos e sociais. 8. Educação, cultura e desporto. Regime constitucional das universidades públicas e privadas. Autonomia universitária. DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Direito administrativo. Origem e desenvolvimento histórico. Estágio atual do direito administrativo no Brasil: direito administrativo geral e áreas específicas do direito administrativo. Separação de poderes e a função administrativa. Características gerais do regime jurídico administrativo. Legislação de direito administrativo. 2. Princípios da Administração Pública. Princípios constitucionais explícitos e princípios



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

reconhecidos. Tendências contemporâneas. Princípio da legalidade e poder normativo da Administração Pública. Aplicação dos princípios e regras no direito administrativo. 3. Ato administrativo. Noções gerais. Conceito e especificidades em relação a outros atos dos poderes públicos. Elementos. Características. Discricionariedade e vinculação. Mérito. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatório voluntária. Prescrição e decadência. 4. Processo administrativo. Processualização da ação administrativa. Princípios constitucionais. A Lei Federal e a lei estadual do processo administrativo. 5. Organização da Administração Pública e do Poder Executivo. Princípios e poderes da organização da Administração Pública. Administração direta e indireta. Descentralização administrativa. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e outras entidades privadas delegatárias. Consórcios. Supervisão, tutela e controle das entidades da Administração indireta. Organizações sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Participação do Estado em empresas privadas. 6. Servidores públicos. Espécies. Regimes jurídicos. Natureza do regime estatutário. Cargos e funções públicas. Princípios constitucionais. Provimentos. Vacância. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Deveres e proibições. A responsabilidade do servidor público: administrativa, civil e penal. Processo administrativo disciplinar. Aposentadoria e previdência do servidor público. O empregado público. 7. Licitações. Conceito. A lei nacional e sua aplicação. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Tipos de licitação. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação. 8. Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não contratual. Consórcios, convênios, acordos de programa e contratos de gestão. Desfazimento e consequências. 9. Bens públicos. Conceito e classificação. Espécies. Afetação e desafetação. Distribuição constitucional da propriedade pública. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Administração e gestão dos bens públicos. 10. Poder Ordenador (Poder de Polícia). Noções gerais: conceito, evolução e características. Modos de atuação: a ordem, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção. Espécies. Partilha constitucional da competência para o exercício do poder ordenador. Entes legitimados para exercê-lo. Limites. 11. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais: conceito, características específicas e limites. Intervenção do Estado na propriedade e limitações administrativas, poder de polícia e outras formas de intervenção. Direitos difusos e função social: sua aplicação no direito urbanístico, ambiental e direitos culturais de proteção do patrimônio cultural. Ocupação temporária. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 12. Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Leis nacionais e sua aplicação. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Indenização e preço: elementos constitutivos e forma de pagamento. Direito de extensão. Retrocessão. Procedimento administrativo e procedimento judicial. Efeitos.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

13. Controle da atividade administrativa. Noções gerais, pressupostos, espécies e limites do controle. A lei de improbidade administrativa. Controle administrativo. Direito de petição e direito de defesa. 14. Controle Legislativo. Comissões Parlamentares de Inquérito. Responsabilidade política. Fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial, e o Tribunal de Contas. 15. Controle jurisdicional. Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. 16. Ações contra a Administração Pública: mandado de segurança, mandado de segurança coletivo, ação civil pública, ação popular, ação civil pública por ato de improbidade, habeas data. 17. Conciliação, mediação e arbitragem: conceitos. 18. Regulação como forma de atuação e intervenção da Administração Pública. A regulação econômica setorial. Regulação: modalidades de regulação. Regulação geral e regulação setorial. Regulação da atividade econômica e regulação de serviços públicos. Teorias da regulação (econômica), objetivos da regulação. Regulação vs. poder de polícia. Regulação e desregulação. Regulação: controle e legitimidade da atuação regulatória. 19. Entes reguladores. Características gerais. Estatuto dos seus dirigentes e servidores. Poder normativo e de legalização. A atividade de regulação: consultas públicas, audiências públicas e participação dos interessados. 20. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Regime Jurídico e formas de execução dos serviços públicos. Delegação: características e limites. Concessão. Permissão. Autorização. Equilíbrio econômico-financeiro. DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Pessoas naturais. Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico; atos jurídicos lícitos; atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direitos das obrigações: Modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda; troca ou permuta; doação; locação de coisas; locação de imóveis (L.8245/91 e suas alterações); empréstimo: comodato e mútuo; empreitada; mandato; transporte; seguro; fiança. Direitos reais: posse; direitos reais; propriedade (aquisição da propriedade, perda de propriedade, direitos de vizinhança, condomínio); superfície; servidões; direito de usufruto; direito de uso; direito de habitação; direito do promitente comprador; penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: do casamento (capacidade, impedimentos e causas suspensivas, habilitação, celebração e prova do casamento, invalidade do casamento, da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal); do parentesco; do regime de bens entre cônjuges; dos alimentos; do bem de família; tutela e curatela. Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Normas processuais civis. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Sujeitos do processo: partes e procuradores; litisconsórcio; intervenção de terceiros; juiz e auxiliares da justiça, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Atos processuais: forma dos atos processuais, atos em geral, prática eletrônica dos atos processuais, atos das partes, pronunciamentos do juiz, atos do escrivão ou chefe de



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

secretaria, tempo e lugar dos atos processuais, prazos processuais; comunicação dos atos processuais (citação, intimação e cartas); nulidades; distribuição e registro; valor da causa. Tutela provisória: disposições gerais; tutela de urgência; tutela de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: procedimento comum (petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação e mediação, respostas do réu e revelia, saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo- extinção do processo, julgamento antecipado de mérito, julgamento antecipado parcial de mérito-, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada, liquidação da sentença); cumprimento de sentença (cumprimento provisório de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento de prestação de alimentos; cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; cumprimento de obrigação de fazer; não fazer ou entregar coisa. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento; ações possessórias; inventário e partilha; ações locatícias (L. 8245/91); ações de família; ações de alimentos (L. 5478/68); ação monitória; ações referentes à falência e à recuperação judicial (L. 11101/2005); mandado de segurança (L. 12016/2009); ação popular (L. 4717/65); ação civil pública (L. 7347/85, L. 8078/90, L. 8249/92). Jurisdição voluntária: notificação e interpelação; alienação judicial; divórcio e separação consensual, extinção consensual de união estável e alteração de regime de bens no matrimônio, abertura e cumprimento de testamentos e codicilos, interdição e as alterações sofridas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Execução: disposições gerais, partes, competência, requisitos (título executivo e exigibilidade da obrigação), responsabilidade patrimonial, diversas espécies de execução (execução para a entrega da coisa, execução das obrigações de fazer ou não fazer, execução por quantia certa, execução contra a Fazenda Pública, execução de alimentos); embargos à execução; suspensão e extinção do processo de execução. Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: disposições gerais; ordem dos processos no Tribunal; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de constitucionalidade; conflito de competência; homologação de sentença estrangeira e de concessão do exequatur à carta rogatória; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos (disposições gerais; apelação, agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça). Disposições gerais e transitórias. Juizados Especiais (L. 9099/95, L. 10259/2001, L. 12.153/2009). DIREITO DO TRABALHO - Teoria geral do direito do trabalho. Direito do trabalho: conceito, fontes, princípios, interpretação, legislação do trabalho no Brasil. Evolução, renúncia e transação. Direito constitucional do trabalho. Reforma trabalhista. Da relação de trabalho; Do empregado. Condições especiais de trabalho. Nacionalização do trabalho. Trabalho da mulher e do menor. Do empregador. Do contrato de trabalho. Da alteração do contrato de trabalho. Da suspensão e interrupção do



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

contrato de trabalho. Da extinção do contrato de trabalho. Estabilidade e garantia de emprego. Da duração do trabalho. Do salário e remuneração. Prescrição e decadência. Da responsabilidade civil no direito do trabalho. Normas tutelares. Fundo de garantia por tempo de serviço. Direito coletivo do trabalho. Entidades sindicais e organização. Sindicalização dos servidores públicos. Negociação coletiva. Convenção coletiva. Arbitragem. Greve. Lockout. Prescrição e decadência.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: RT

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 10ª ed., São Paulo: Saraiva, 2022.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. . Rio de Janeiro: Forense. . Acesso em: 11 jan. 2024. , 2018

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 16ª ed., São Paulo: Saraiva, 2021. 5. PEREIRA NETO, Cláudio de Souza;

SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. 2ª ed., Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2014

DIDIER Jr., Fredie et ali. Curso de Direito Processual Civil. Juspodium.

FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil. Juspodium.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense. HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo de processo civil. Impetus.

CABRAL, Antônio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 19. ed., São Paulo: LTr, 2020.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 18. ed., Método (Gen), 2021

PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

1) Concepção da Educação Infantil. 2) Objetivos da Educação Infantil. 3) Práticas Pedagógicas da Educação Infantil. 4) Princípios Educativos para Educação Infantil. 5) As crianças e as infâncias: concepções plurais. 6) O brincar na educação infantil. Jogos, brincadeiras e aprendizagem na infância. 7) Psicologia do desenvolvimento 8) Legislação Educacional: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BNCC.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 20 36 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Paulon, Simone Mainieri. Documento subsidiário à política de inclusão / Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/199 BRASIL.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para a educação infantil.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis E. Educação infantil: pra que te quero? Artmed Editora, 2009.

WAJSKOP, Gisela. O brincar na educação infantil. Cadernos de pesquisa, n. 92, p. 62-69, 199.

WINNICOTT, Donald Woods. O brincar e a realidade. Ubu Editora, 2020.

XAVIER, Alessandra Silva. Psicologia do desenvolvimento / Alessandra Silva Xavier e Ana Ignez Belém Lima Nunes. – Ed. rev. e ampl. – Fortaleza : EdUECE, 201 162 p. : il. ; 20cm x 25,5 cm.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2) Atendimento Educacional Especializado e o princípio da equidade no contexto da educação inclusiva: aspectos legais, pedagógicos e organizacionais. 3) Neurociências e concepções teóricas de desenvolvimento e aprendizagem na Educação



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Básica, considerando a perspectiva da Educação Inclusiva. 4) Estudantes com: deficiências, altas habilidades/superdotação, transtornos do neurodesenvolvimento e distúrbios específicos de aprendizagem. 5) Acessibilidade e suas diferentes dimensões: currículo e inclusão educacional. 6) Desenho Universal para Aprendizagem. 7) Tecnologia Assistiva. 8) PEI: Plano de Ensino Individualizado/Planejamento Educacional Individualizado. 9) Práticas pedagógicas em diferentes frentes de Atendimento Educacional Especializado. 10. Capacitismo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Casa Civil. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Parecer Nº 17/2001. Aprovado em 03 jul. 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL, Secretária-geral. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

BRASIL, BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 9

CAMINHA, Vera Lúcia Prudência dos Santos; HUGUENIN, Juliane Yoneda; MADUREIRA, Daniele Quintella Mendes; CAMINHA, Adriano de Oliveira; ALVES, Priscila Pires. Autismo: caminhos para a inclusão. Bogotá: Corporação Universitária Iberoamericana: Editorial IberAM, 2020.

GAMA, Aline Costalonga; PARAVIDINI, Calili Cardozo dos Santos; GUIMARÃES, Décio Nascimento; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. O antipacitismo e o poder das palavras: a linguagem como ideal de emancipação das pessoas com deficiência. Revista Philologus. Ano 27, n. 81 Supl., Rio de Janeiro: CiFEFiL, Set./Dez.2021.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, p. 101-119, 2013.

GIACOMINI, Lília; SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise (orgs.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ

MELLO, Anahí Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique; BLOCK, Pamela. Não é o corpo que nos descapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no Brasil e no mundo. In: SCHIMANSKI, Edina;

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves (orgs.). Pesquisa e extensão: experiências e perspectivas interdisciplinares. Ponta Grossa, PR: UEPG, 2014.

MOUSINHO, Renata; SCHMID, Evelin; MESQUITA, Fernanda; PEREIRA, Juliana; MENDES, Luciana; SHOLL, Vanessa Nóbrega. Mediação Escolar e Inclusão; revisão, dicas e reflexões. Revista Psicopedagogia. V. 27. n. 82. São Paulo. 2010

SEABRA, Magno Alexon Bezerra (org.). Distúrbios e transtornos de aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. Curitiba: Bagai, 2020.

SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 47, e233730, 2021.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1) A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2) O desporto na Constituição Federal. 3) Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. 4) Abordagens, Objetivos e dimensões da Educação Física Escolar. 5) Educação Física: Cultura e Esporte. 6) Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. 7) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). 8) Biomecânica do Movimento Humano. 9) Noções de primeiros socorros. 10) Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, deficientes físicos e mentais, etc.). 11) Conhecimentos avançados sobre modalidades esportivas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.

DAOLIO J. Educação física e o conceito de cultura. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

DOS SANTOS CARVALHO, Anderson et al. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA OS AUTISTAS. Revista CPAQV-Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida- CPAQV Journal, v. 14, n. 1.

ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. Revista Brasileira de Estudos do Lazer. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.

GARCIA, R. M.; BRITO, L. T. Performatizações queer na Educação Física Escolar. Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS, v. 24, n. 4, p. 1321-1334, out./dez. 2018.

GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.

GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192.

Merlo, Thaigo. Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica. Educação Física Concursos. 2018.

NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed.

PSICÓLOGO

1) Fundamentos conceituais da Gestalt-terapia: Contato, awareness e ajustamento criativo; A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica; A base dialógica em psicoterapia. 2) Psicanálise: Fundamentos da clínica psicanalítica; Conceitos fundamentais da psicanálise; Freud e a teoria da sexualidade; Freud e o processo civilizatório. 3) Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental: Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento; Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição; Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade. 4) Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico. 5) Atenção básica e saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental. 6) A definição de cuidado, sofrimento, pessoa e território. 7) Saúde Mental e a cartografia da pessoa, da família e da comunidade. 8) Situações de saúde mental comuns na Atenção Básica. 9) Instrumentos de intervenção psicossocial. 10) Intervenções psicossociais avançadas. 11) Principais Medicamentos da saúde mental na APS. 12) Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001: Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre.

Artmed, 2008. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.

KNAPP, P. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

RANGÉ, B. e colaboradores. Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais - Um Diálogo com a Psiquiatria. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1914) Observações sobre o amor transferencial (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III). Volume XII, 1915. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1924) A dissolução do Complexo de Édipo. Volume XIX, 1924. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

RIBEIRO, Jorge Ponciano. Gestalt-terapia: refazendo um caminho. Summus Editorial, 2021.

RIBEIRO, Jorge Ponciano. Vade-mécum de Gestalt-terapia. Summus Editorial, 2006.

MULLER-GRANZOTTO, Marcos José. Fenomenologia e Gestalt-terapia. Grupo Editorial Summus, 2007.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. Édipo em Freud: o movimento de uma teoria. Psicologia em Estudo, v. 9, p. 219-227, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 3)

PSICOPEDAGOGO

1) Psicologia e educação; Avaliação Psicoeducacional. 2) Psicologia do desenvolvimento; Teorias do desenvolvimento: O sociocognitivismo; a psicanálise; o comportamentalismo. 3) Psicologia e aprendizagem. 4) O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 5) Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. 6) Transtornos mentais prevalentes. 7) Psicologia e Autismo. 8) Psicopedagogia e TDAH. 9) As Dificuldades de Aprendizagem (TDAH, Dislexia, Transtornos de linguagem, Transtornos de Aprendizagem). 10) Aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Henri Wallon-Psicologia e Educação. Edições Loyola, 2005.

BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. Psicologia do desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 3).

CARRARA, Kester et al. Introdução à psicologia da educação. São Paulo: Avercamp, 2004.

CUNHA, Eugênio. Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. Digitaliza Conteúdo, 2020.

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed Editora, 2018.

DE PÁDUA, Gelson Luiz Daldegan. A epistemologia genética de Jean Piaget. Revista FACEVV | 1º Semestre de, n. 2, p. 22-35, 2009.

FREIRE, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA. A PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E O AVANÇO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

MAFRA, Valeria; LARA, Sandra; D'AGOSTINI, Fabiana Piccoli. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, p. e26169-e26169, 2020.

MONTOYA, Adrián Oscar Dongo. Teoria da aprendizagem na obra de Jean Piaget. UNESP, 2009.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

SANTOS, Élem Guimarães dos; SIQUEIRA, Marluce Miguel de. Prevalência dos transtornos mentais na população adulta brasileira: uma revisão sistemática de 1997 a 2009. *Jornal brasileiro de Psiquiatria*, v. 59, p. 238-246, 2010.

VILANOVA, Luiz Celso Pereira. Aspectos neurológicos do desenvolvimento do comportamento da criança. *Revista Neurociências*, v. 6, n. 3, p. 106-110.

Weiss, Marisa Lúcia Leme. *Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar*. 14 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2020.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1.Ética e deontologia; 2.Legislação em Terapia Ocupacional; 3.Avaliação em Terapia Ocupacional; 4.Princípios de Biomecânica; 5.Cinesiologia; 6.Goniometria; 7.Estesiometria; 8.Volumetria; 9.Comunicação Alternativa e Suplementar em Terapia Ocupacional; 10.Anatomia; 11.Terapia Ocupacional e pé diabético; 12.Percepção e Cognição; 13.Avaliação funcional do membro superior; 14.Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; 15.Terapia Ocupacional em Oncologia; 16.Integração Sensorial e desenvolvimento infantil; 17.Tecnologia Assistiva na Terapia Ocupacional; 18.Terapia Ocupacional em Hanseníase; 19.Terapia Ocupacional em gerontologia; 20.Terapia Ocupacional nos Cuidados Paliativos; 21.Terapia Ocupacional nos Contextos Hospitalares; 22.Reforma Psiquiátrica; 23.Terapia Ocupacional nos Direitos Humanos; 24.Terapia Ocupacional na Saúde Mental; 25.Terapia Ocupacional na Clínica Ampliada; 26. Serviços Substitutivos em Saúde Mental; 27.Grupo de Terapia Ocupacional; 28.Atividades da Vida Diária; 29. Atividades Instrumentais da vida diária; 30. Atividades Terapêuticas; 31.Cotidiano e Território; 32. História da Terapia Ocupacional.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ANEXO A ESTE EDITAL
PUBLICADO EM NOSSO SITE
www.creativegroup.net.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PEDIDO DE ISENÇÃO
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que estou em situação de hipossuficiência econômica, motivo pelo qual não tenho condição de efetuar o pagamento da taxa de inscrição do presente Concurso Público. Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do declarante



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FORMAÇÃO

PROCURADOR JURÍDICO: Compete ao Procurador Jurídico o apoio técnico, exercendo as atividades de pareceres à vista de consultas formuladas pelo Prefeito e pelos Diretores Municipais, auxiliando ainda no planejamento da elaboração de atos administrativos, projetos de leis, minutas de decretos e portarias, contratos, licitações e convênios; auxiliar o Prefeito na elaboração de vetos aos Projetos de Lei; propor procedimentos de rotinas administrativas, com vista à obtenção de maior eficácia e segurança no serviço prestado à população, além de exercer outras atividades correlatas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Zelar pela segurança e conforto dos escolares no interior de cada veículo escolar; Acompanhar os alunos desde o embarque no veículo escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte; Orientar os alunos quanto a subir e descer as escadas dos veículos de transporte escolar; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais ou responsáveis e aos alunos; Conferir, diariamente, se todos os alunos frequente no dia estão retornando aos lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Entregar, aos alunos, no prazo de dois dias úteis qualquer objeto esquecido no veículo, quando estiverem sob sua guarda; Manter-se informado do início do ano letivo quanto à identificação dos alunos que utilizarão o transporte escolar, mantendo consigo a identificação e contato dos responsáveis; Nos intervalos em que o transporte não estiver sendo executado, o monitor deverá ficar na unidade escolar para realizar atividades correlatas junto aos alunos que são transportados, mediante supervisão da Diretora da Escola/Creche; Participar das reuniões e cursos de capacitação promovidos pelo poder público; Acompanhar os alunos e viagens promovidas pela Secretaria de Educação e Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ELETRICISTA: Montar, justar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores e sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

JARDINEIRO: Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. Preparar as sementes. Fazer a repicagem e transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. Requisitar o material necessário ao trabalho.

SERVIÇOS GERAIS: Executar tarefas de caráter simples, com esforço manual físico; Executar serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e na movimentação de equipamentos, materiais de construção, de conservação e limpeza, no apoio e execução de serviços de capina e limpeza, inclusive com a remoção de entulhos em vias e logradouros públicos, em galerias pluviais, em galerias pluviais, esgotos e canais, pintura ou devidas manutenções de guias, manutenção de estradas municipais, na pavimentação de ruas, na conservação ou na manutenção de veículos; Executar serviços de varredura e limpeza em instalações da Prefeitura, como banheiros, cozinhas corredores internos e externos, acessos, salas de atendimento e espera móveis utensílios e equipamentos, manter os locais de preparo, cocção e serviço de alimentos, em perfeitas condições de higiene e limpeza: Realizar coleta de lixo domiciliar; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da Area onde estiver lotado.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais. Como pás, carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos.

CONTROLADOR INTERNO: Avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; Verificar o atingimento das metas fiscais, físicas e de resultado dos programas de governo, quanto à eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado, estabelecidas na lei de diretrizes na lei de diretrizes orçamentárias; Comprovar a legitimidade e legalidade os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a pagar; Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos do arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000; Acompanhar o cumprimento das providências indicadas pelo Poder Executivo, conforme o disposto no art. 31 da LC nº 101/2000, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites; Averiguar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vistas restrições constitucionais e da LC nº 101/2000; Cientificar a(s)



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

autoridade(s) responsável (eis) quando constadas ilegalidades ou irregularidades na administração municipal.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL: Executar atividades relativas visando a proteção de bens, serviços, logradouros, públicos municipais e instalações do Município, exercendo atividades de polícia administrativa, objetivando garantir direitos e liberdades individuais em favor do interesse público; Zelar pelos bens, equipamentos e próprios Municipais, Exercer a vigilância nos logradouros públicos: Preservar a moralidade e o sossego Público; Assegurar o respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos: Participar de ações de proteção, orientação, educação e fiscalização do patrimônio ecológico, histórico cultural, arquitetônico e ambiental do Município; Colaborar com as autoridades federais e estaduais; Auxiliar no serviço administrativo e conduzir veículo; Fiscalizar e orientar os munícipes no cumprimento das legislações estabelecidas, bem como auxiliar outros órgãos responsáveis pela segurança e defesa dos direitos dos cidadãos; Realizar atividades preventivas, de fiscalização e orientação voltadas à segurança de trânsito e pedestres nas vias e logradouros, inclusive aplicando penalidades que lhe compete a forma da lei; Prevenir e reprimir ações ambientais predatórias; Manter-se diligente em relação a grupos vulneráveis, tais como crianças, mulheres, idosos ou pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, protegendo-os contra atos de violência; Atender pessoas, identifica-las, encaminhá-las às unidades desejadas; Auxiliar na recepção de acidentes e doentes, encaminhando-os para o atendimento médico; Dar aviso imediato às autoridades e prestar auxílio à brigada responsável em caso de incêndios; Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal; Executar outras tarefas correlatas e aquelas determinadas pelo superior imediato.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS: Auxiliar nas diversas unidades da Administração Municipal, executando tarefas de simples complexidade; Executar serviços de limpeza, capina, poda e roçagem dos próprios municipais e vias e logradouros públicos; Auxiliar pedreiros e outros artífices da construção civil no desempenho de suas tarefas; Efetua carga e descarga manuais de materiais, móveis e equipamentos; Trabalhar na coleta e remoção do lixo e demais resíduos sólidos de quaisquer classe; Auxiliar na realização de eventos, dentro de suas atribuições; Executa outras tarefas afins; Executar tarefas referentes a serviços diversos em geral, sob a supervisão do encarregado; Auxilia serviços gerais diversos em geral, sob a supervisão do encarregado; Auxilia serviços tais como: limpeza das dependências internas e externas das diversas unidades administrativas do departamento; Transportar ferramentas, equipamentos, para o local de uso, conforme orientação do encarregado; Zela pela conservação e guarda das ferramentas da sua unidade de trabalho.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Atender as necessidades dos enfermos portadores de doenças de gravidade moderada, atuando sob supervisão do enfermeiro par auxiliar no bom atendimento aos pacientes; Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter aos padrões desejáveis de assistência aos pacientes, executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo, fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde. Manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato de acordo com o Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Aplica técnica adequadas no manuseio de pacientes com moléstias infecto- contagiosas; realiza o controle de estoque de medicamentos, material e instrumental médico, a fim de solicitar reposição, quando necessário; realiza assistência de enfermagem à gestante, no período pré-natal, à parturiente e puerpera, aplica todas e qualquer técnica de primeiros socorros, sob supervisão médica e/ou do enfermeiro e, na ausência desses profissionais, procurar comunicar tal fato. Realiza o transporte do paciente; realiza técnicas de oxigenioterapia e inalação; realiza o transporte do paciente; Realiza assistência e cuidados de enfermagem ao paciente agonizante e ao morto. Desempenha outras atribuições afins e as que vierem a ser delegadas pelo enfermeiro, sob sua supervisão

CIRURGIÃO DENTISTA: Diagnosticar e tratar afeições na boca, dentes e região maxilofacial, utilizando procedimentos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, bem como coordenar os trabalhos da área. Para promover e recuperar a saúde bucal e geral, escolas e creches municipais, bem como planejar realizar e avaliar programas de saúde pública. Prescreve ou administra medicamentos, determinando a via, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; Mantém registro dos pacientes examinados e tratados; Faz perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacidade física para admissão de pessoal na prefeitura, se necessário; Efetua levantamento que identifiquem indicadores odontológicos voltados para os estudantes da rede municipal de



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ensino e para a população em geral; Participa da elaboração de planos de fiscalização sanitária; Executa outras atribuições afins e as previstas pelo regulamento da profissão e pelo Conselho Federal e Regional de Odontologia.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Oferecer auxílio e suporte rápido a diversos setores da organização, além de atuar na limpeza e na manutenção da higiene e organização dos ambientes, ele também é responsável por ajudar em outras funções como o controle de matérias.

FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes par prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnostico fonoaudiólogo; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

COZINHEIRA: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida nas unidades escolares. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios; Auxiliar na requisição do material necessário para preparação dos alimentos.

MOTORISTA: Dirigir automóveis, utilitários, camionetes, caminhões, ônibus, tratores leves e demais veículos de transporte de passageiros e cargas da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; efetuar o transporte de material pesado, tais como: pedra, areia, ferro para construção, terra, entre outros; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos para evitar acidentes e danos aos materiais transportados; executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; dar



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

assistência aos outros motoristas em casos de sinistros e panes dos veículos; praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Elaborar relatórios e relatos das atividades desenvolvidas; propor a sua chefia imediata medidas no sentido de assegurar o cumprimento das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação; Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas.

PEDREIRO: Construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos; colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro; orientar o ajudante a fazer argamassas; construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares; aplicar revestimentos e contrapisos; armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeira ou ferro; controlar com nível e prumo obras; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer reboco de paredes e outros; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; executar pequenos reparos; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; efetuar manutenção de segundo nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando as condições dos equipamentos, reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos e comunicando à chefia a necessidade de sua troca quando necessário; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortalecem os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovem a qualidade de vida. Descrição Detalhada: identificar e realizar o cadastramento adequado das famílias da sua área de atuação; executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo agendamento programático e/ou instruções de seus superiores; realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho em relação ao planejado; organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar, orientados pelo Controle de Vetores da Vigilância em Saúde, visitas e orientações quanto a prevenção de doenças transmitidas por vetores ou provocadas por insetos e outros animais; realizar, durante as visitas, a inspeção domiciliar Epidemiológica e informar o Controle de Vetores, por meio de relatório que deverá ser enviado pelo Setor, caso aja situação de risco em relação a doenças epidêmicas; realizar, durante a visita domiciliar, a retirada ou desmonte de pequenos criadouros de insetos e/ou criadouros de pequenos animais transmissores de doenças; tratar o público com zelo e urbanidade; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; atender e prestar informações ao público; atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando solicitado pelo setor, prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; participar de mobilizações programadas no combate de endemias, vacinação, eventos educacionais e situações emergenciais; preencher relatórios diários ou não, alimentar sistemas de dados informatizados e disponibilizados pelo setor competente e/ou chefe imediato; executar outras tarefas correlatas, para o exercício da função, por necessidade do setor e a critério da chefia imediata



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

AUXILIAR EM FARMÁCIA: Reconhecer como paradigmas que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população e a sociedade; correlacionar os conhecimentos de várias disciplinas ou ciências na realização do trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área da saúde; reconhecer a estrutura e organização do sistema de saúde vigente no país (SUS), de modo a identificar as diversas formas de trabalho e suas possibilidades de atuação na área; interpretar a legislação referente aos direitos do usuário dos serviços de saúde, utilizando-a como um dos balizadores na realização do seu trabalho; registrar ocorrências e serviços realizados com a finalidade de facilitar a prestação de informações ao paciente, a outros profissionais e ao sistema de saúde; identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e psicológicos que caracterizam o trabalho nessa área, com vistas a sua saúde e segurança; desempenhar a função de agente educativo nas questões relativas à saúde da população em geral; atender e orientar os pacientes, fornecendo informações quanto ao uso correto dos medicamentos dispensados; identificar e distinguir as diversas formas farmacêuticas correlacionando às diversas vias de administração dos medicamentos, doses, ações, efeitos colaterais e respectivas atividades nos diferentes sistemas, bem como distinguir nome genérico e comercial dos medicamentos e seus princípios ativos; identificar as diferentes concentrações dos medicamentos e efetuar os cálculos matemáticos necessários para adequá-las ao receituário médico; atender prescrições médicas e odontológicas, de forma ética, respeitando a legislação específica; enfrentar situações do cotidiano profissional com equilíbrio, aplicando conhecimentos, habilidades e valores adquiridos; atuar sob a supervisão do farmacêutico, conforme normas legais que regem a atividade farmacêutica, com valores e princípios éticos, responsabilidade social, conhecimento dos aspectos envolvidos no trabalho em grupo, visando a excelência no exercício profissional; desenvolver outras atividades correlatas.

AUXILIAR SAÚDE BUCAL: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

materiais de uso odontológico; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador executar outras tarefas correlatas, para o exercício da função, por necessidade do setor e a critério da chefia imediata.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino aprendizagem; auxiliando as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela creche; participar de capacitações de formação continuada; auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pela Direção da Escola ou pelo Departamento Municipal de Educação.

INSPECTOR DE ALUNO: Cuidar da segurança do aluno nas dependências da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos; prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Realizar trabalhos gerais de escritório, digitando documentos diversos, dirimindo dúvidas, escriturando dados diversos, elaborando documentos contábeis, financeiros, de pessoal e recursos humanos, além de outros assegurando o cumprimento das rotinas da unidade em que está lotado; prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos, resolvendo os problemas diversos ou encaminhando a chefia ou ao local ou unidade adequada, quando for necessário; assessorar diretamente os diretores, as chefias e demais profissionais sempre em conformidade com a sua formação e as necessidades decorrentes; responsabilizar pelo exame da correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas quando de sua competência ou efetuar o encaminhamento ao responsável por tal



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

procedimento; redigir e digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa; atender ao expediente normal da unidade administrativa, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações; organizar e manter atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos; examinar a exatidão de documento, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios; elaborar estatísticas e cálculos visando o levantamento de dados necessários à elaboração das peças orçamentárias e outros relatórios legais, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros; controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros; assessorar a chefia em pesquisas de processos e outros documentos, desenvolvendo estudos e levantamentos, distribuindo, conferindo e revisando os serviços, para garantir a qualidade e a realização dos mesmos; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas.

RECEPCIONISTA: Recepcionar visitantes, anunciando-os às pessoas ou áreas requisitadas e aguardando a autorização para encaminhamento ou comunicação de dispensa; prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos usuários; manter controle de todos os atendimentos efetuados; controlar a entrada e saída de usuários e equipamentos; ser responsável pela guarda e controle das chaves; receber e interagir com o público informações para o usuário encaminhando-o ao local desejado; prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para a entrada de usuários; efetuar registro e manter controle de todos os atendimentos efetuados, registrando nome, horários e assunto; manter-se atualizada sobre a Administração Municipal e todas os Departamentos.

AGRÔNOMO: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica; prestar assistência e consultoria técnicas para atender às necessidades dos diversos Departamentos Municipais; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

ASSISTENTE SOCIAL: Desenvolver atividades relativas à Serviço Social no intuito de resolver ou prever problemas de indivíduos ou grupos da comunidade, participando de programas que visem desenvolver e integrar indivíduos, grupos e comunidade; efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; participar da elaboração e execução de planos e programas que visem o desenvolvimento da comunidade no tocante a saúde pública, educação e moradia e outros que venham a exigir sua atuação; realizar estudos sistemáticos com a equipe do CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta de realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; atuar através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade; contribuir para viabilizar a participação de usuários no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; estimular a organização coletiva e orientar os usuários e trabalhadores da política de Assistência Social e constituir entidades representativas; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais; assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos. Coletivos no CRAS e no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social; realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos no CRAS, CREAS e no Departamento Desenvolvimento Social; realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privados; prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede socioassistencial; Participar no conselho municipal de Assistência Social na condição de conselheiro (a); prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários e trabalhadores; organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; supervisionar direta e sistematicamente os estagiários de Serviço Social (CFESS, 2009, p.19-22); participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais de Assistência Social e afins; elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos usuários; acionar sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar se acesso pelos usuários; efetuar levantamento sócio econômico dos servidores para desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humano da Prefeitura Municipal;



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

participar de programas educacionais da rede escolar no sentido de se buscar maior integração entre escola, família e comunidade; participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação; preencher corretamente a Ficha Socioeconômica; e executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

ENFERMEIRO : Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas para atenuar as consequências dessas situações. Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliar os trabalhos e as diretrizes; realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO – CLÍNICO GERAL: Executar consultas médicas e na especialidade, realizando as ações previstas na Programação; integrar-se com a equipe da UBS, a fim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações; registrar a consulta médica, anotando no prontuário a queixa, anamnese, exames físicos e complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; encaminhar para os serviços especializados, pacientes para os quais a UBS não esteja capacitado a atender; inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionadas com as atividades da UBS; substituir colegas por determinação de seus superiores hierárquicos; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no dispensário da UBS; desempenhar as atividades necessárias para a expedição de atestados e laudos; responsabilizar-se pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve; zelar pelo funcionamento e conservação de aparelhos e instrumental sob sua guarda e utilização; participar de cursos, treinamentos e reciclagens, sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto ao paciente e à comunidade; participar de ações de Vigilância Epidemiológica; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação; realizar consultas clínicas de demanda programada e de demanda espontânea, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; substituir colegas por determinação de seus superiores hierárquicos; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no dispensário da UBS; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

MÉDICO – CARDIOLOGISTA: Executar consultas médicas e na especialidade, realizando as ações previstas na Programação; integrar-se com a equipe da UBS, a fim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações; registrar a consulta médica, anotando no prontuário a queixa, anamnese, exames físicos e complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; encaminhar para os serviços especializados, pacientes para os quais a UBS não esteja capacitado a atender; inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionadas com as atividades da UBS; substituir colegas por determinação de seus superiores hierárquicos; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no dispensário da UBS; desempenhar as atividades necessárias para a expedição de atestados e laudos; responsabilizar-se pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve; zelar pelo funcionamento e conservação de aparelhos e instrumental sob sua guarda e utilização; participar de cursos, treinamentos e reciclagens, sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto ao paciente e à comunidade; participar de ações de Vigilância Epidemiológica; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação; tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; diagnostica afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; substituir colegas por determinação de seus superiores hierárquicos; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no dispensário da UBS; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação.

MÉDICO – GINECOLOGISTA: Executar consultas médicas e na especialidade, realizando as ações previstas na Programação; integrar-se com a equipe da UBS, a fim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações; registrar a consulta médica, anotando no prontuário a queixa, anamnese, exames físicos e complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; encaminhar para os serviços especializados, pacientes para os quais a UBS não esteja capacitado a atender; inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionadas com as atividades da UBS; substituir colegas por determinação de seus superiores hierárquicos; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no dispensário da UBS; desempenhar as atividades necessárias para a expedição de atestados e laudos; responsabilizar-se pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve; zelar pelo funcionamento e conservação de aparelhos e instrumental sob sua guarda e utilização; participar de cursos, treinamentos e reciclagens, sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto ao paciente e à comunidade; participar de ações de Vigilância



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Epidemiológica; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação; Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação.

MÉDICO – PEDIATRA: Executar consultas médicas e na especialidade, realizando as ações previstas na Programação; integrar-se com a equipe da UBS, a fim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações; registrar a consulta médica, anotando no prontuário a queixa, anamnese, exames físicos e complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; encaminhar para os serviços especializados, pacientes para os quais a UBS não esteja capacitado a atender; inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionadas com as atividades da UBS; substituir colegas por determinação de seus superiores hierárquicos; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no dispensário da UBS; desempenhar as atividades necessárias para a expedição de atestados e laudos; responsabilizar-se pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve; zelar pelo funcionamento e conservação de aparelhos e instrumental sob sua guarda e utilização; participar de cursos, treinamentos e reciclagens, sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto ao paciente e à comunidade; participar de ações de Vigilância Epidemiológica; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação; prevenir, diagnosticar, tratar e acompanhar doenças agudas e crônicas em crianças e adolescentes, tais como: viroses, meningites, sinusites, infecções das vias aéreas superiores, infecções das vias aéreas inferiores, infecção no trato urinário, pneumonias, diarreias agudas e crônicas, puericultura e verminoses; substituir colegas por determinação de seus superiores hierárquicos; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no depósito da UBS; executar outras atividades determinadas pelos superiores, em seu campo de atuação.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I: Atua na Educação Infantil (0 a 5 anos) e no Ensino Fundamental nas classes de 1º ao 5º ano; planeja diariamente as aulas e as atividades e faz a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos; participa das atividades de planejamento e das atividades orientadas para o desenvolvimento profissional do professor, pelo tempo determinado pela Unidade Escolar; administra aulas de acordo com Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; identifica os educandos que necessitam de atendimento especializado e encaminha-os devidamente; avalia os educando e para isso, considera o desenvolvimento pleno; cumpre todas as tarefas que a Unidade Escolar define como indispensáveis para que



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

a escola atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem; proceder à observação dos educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; colaborar com a Direção na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; registrar suas atividades no diário de classe e cumprir determinações da Administração e as disposições contidas no Regimento Escolar; participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; cumprir a jornada de trabalho, em tantos dias quantos estejam previstos no calendário escolar de dias letivos; estabelece estratégias de intervenção no processo de aprendizagem dos educandos que apresentem dificuldades e implementa as estratégias; colabora em atividades para promover a melhor articulação entre escola, família e comunidade; aceitar as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora; manter nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar; Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; participar, no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente; preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional; utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação; participar das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; executar atividades extra-classe previstas no Plano Escolar; participar do Conselho de Classe, Série e Termo; entregar todo e qualquer documento solicitado pela Direção da unidade escolar, dentro do prazo estabelecido; adotar medidas de emergência em situações não previstas, comunicando— as, de imediato, ao Diretor de Escola; organizar o ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessários ao exercício de suas atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pelo Departamento de Educação.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II: Ministrará aulas de componentes curriculares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, adequadamente preparados através de estratégias dinâmicas; desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados; proceder à observação dos educandos identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; colaborar com a Direção na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; registrar suas atividades no diário de classe e cumprir determinações da Administração e as disposições contidas no Regimento Escolar; participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; participar, no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente; preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional; utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação; Participar das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; aceitar as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora; manter nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar; buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; executar atividades extra-classe previstas no Plano Escolar; participar do Conselho de Classe, Série e Termo; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis o projeto pedagógico da Unidade Escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de observação, registro e avaliação desse processo; Participar das reuniões pedagógicas, de



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

planejamento e dos horários de trabalho coletivo; executar atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem; Propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”; cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; apresentar o registro do processo do desenvolvimento do aluno; entregar todo e qualquer documento solicitado pela Direção da unidade escolar, dentro do prazo estabelecido; adotar medidas de emergência em situações não previstas, comunicando-as, de imediato, ao Diretor de Escola; organizar o ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pelo Departamento Municipal de Educação de Buritizal.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo; Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos; Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações; Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia; Trabalhar obrigatoriamente temas transversais; Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar; Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres; Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série; Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar; Ministras aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos,



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

AGENDA DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS: Realizar diagnósticos demográficos, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio em outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos juntos a outros profissionais da equipe quando necessário; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidades que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos), malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças ,e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores, Implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Realizar cadastramento e atualização e controle de doenças, com atualização dos mapas reconhecimento geográfico.

PSICOPEDAGOGO: Assessorar e esclarecer a escola a respeito dos aspectos relacionados ao processo de ensino-aprendizagem atuando preventivamente. Na escola, o psicopedagogo contribuirá no esclarecimento de dificuldades de aprendizagem que não tenha como causa apenas deficiências do aluno, mas as consequências com problemas escolares, tais como: organização da instituição, métodos de ensino, relação



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

professor/aluno, linguagem do professor. Estar em sintonia com o processo de aprender do estudante e a proposta metodológica da instituição de ensino; intervir para a solução de problemas de aprendizagem e de ensino; realizar diagnósticos intervir psicopedagogicamente, utilizando teorias, métodos, instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia; Desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados a o processo de aprendizagem das diferentes faixas etárias do corpo discente; Assessorar psicopedagogicamente todos os trabalhos realizados no espaço da instituição escolar; orientar, coordenar e supervisionar as questões de ensino e de aprendizagem decorrentes da estrutura curricular da instituição educacional; Monitorar e intervir na relação professor/aluno nos aspectos subjetivos; Orientar nas questões vocacionais dos estudante; assessor e orientar a aplicação do Projeto Político Pedagógico bem como a implementação de novos projetos e/ou propostas metodológicas de ensino; Promover encontros socializadores entre as equipes docentes, discentes, pedagógica, administrativo, de apoio, etc. Viabilizar na equipe docente contextos de reflexões sobre o processo metodológico de ensino; mediar no processo de construção cognitiva do discente; sondar as dificuldades do processo de aprendizagem dos discentes e intervir para a superação; mediar à construção do conhecimento do discente par que forma a consciência analítico-crítico.

MÉDICO DO TRABALHO: Executar rotinas da medicina do trabalho, consultas e encaminhamentos, periódicos, admissionais e demissionais, inspeções em locais de trabalho, laudos de periculosidade/insalubridade, pareceres técnicos prescritivos e orientações, perícia médica, encaminhamentos para aposentadoria, readaptação funcional, promover medidas profiláticas, entre outras rotinas; Propor e desenvolver ações educativas que visem a promoção da higiene e saúde do trabalhador. Desenvolver atividades de prevenção de acidentes, de reabilitação, junto a chefias de diversas áreas; Manter controle e registros estatísticos pertinentes à área; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Desenvolver outras atividades que visem a preservação, prevenção e manutenção da higiene e saúde coletiva do trabalhador; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA: Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames, analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado). Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

CIRURGIÃO DENTISTA: Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, e de reabilitação oral, realização de molde de prótese dentária. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. Prescrever e administrar medicamentos. Aplicar anestésicos locais e regionais. Orientar e encaminhar para tratamento especializado. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do ESF.

PSIQUIATRA: Prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental: Realizar anamnese; Efetuar exame físico; Efetuar exame psiquiátrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; Prescrever o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; - Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; Participar do planejamento, execução e avaliação de



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;

FISIOTERAPEUTA: Atender pacientes: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos dos pacientes; traçar plano terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuropsicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; Reabilitar pacientes após lesões, cirurgias, AVC, etc. Habilitar funções Inter tegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

FARMACEUTICO: Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação; Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada; Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário; Opinar na aquisição de fármacos; Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado; Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade; Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos; Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos; Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica; Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Unidade; Elaborar e coordenar ações de fármaco vigilância; Utilizar seus conhecimentos específicos para, em equipe multiprofissional, planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar, orientar, fiscalizar e executar um conjunto de ações visando diminuir, eliminar ou prevenir os riscos de agravos à saúde do indivíduo ou coletividade; Desempenhar outras atividades correlatas.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministras técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; Avaliar os trabalhos realizados; Promover atividades sócio recreativas; Promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes; Participar de programas voltados para a saúde pública; Emitir pareceres e laudos sobre o assunto de sua especialidade quando solicitado; Orientar pacientes, e familiares quanto a continuidade do tratamento. Encaminhar a outro profissional ou serviço quando necessário.

PSICOLOGO: Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social. Prestar atendimento ao paciente, promovendo reabilitação da saúde mental e promoção da saúde, realizar acompanhamento e continuidade do cuidado. Elaborar laudos, pareceres, relatórios e outros documentos técnicos, com sua área de atuação, relacionados a processos judiciais, quando solicitado. Participar de comissões e grupos de trabalho. Elaborar relatórios, pareceres, atas e outros documentos relativos à sua área de atuação. Executar atividades afins identificadas pela chefia imediata. Acompanhar o paciente promovendo reabilitação da saúde mental. Efetuar consultas clínicas, individual, grupal, familiar e visitas domiciliares, encaminhando ou não, para outras áreas afins; desenvolver diagnósticos visando identificar necessidades sua atuação imediata; propor articulação intersectorial no território, visando à integralidade de atendimento ao munícipe. Executar outras atividades correlatas.

MEDICO PSF: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico. tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Fazer consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Executar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica e procedimentos para fins de diagnósticos, Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade. respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar à necessidade de internação hospitalar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Saúde Bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades Saúde da Família: Elaborar documentos médicos prontuários, emitir receitas, atestados de saúde, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, declarações, formulários de notificação compulsória, material informativo e normativo, comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

DIRETOR TÉCNICO DESPORTIVO: Assessorar no planejamento e avaliação das atividades físicas, desportivas e similares dos programas desenvolvidos pelo Departamento na área de esportes de acordo com o Sistema CONFEF/CREFs, observadas as determinações do Código de Ética Profissional de Educação Física – resoluções 055 e 056/2003. Assessorar, controlar e executar o planejamento das atividades desenvolvidas junto o Complexo Desportivo Municipal, acompanhando a execução das metas definidas; desempenhar atividades correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE): Docência em salas de recursos atendendo alunos individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, em horário diferente daquele em que frequentem a classe regular, bem como desenvolver Competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar, apoiar a implementação de estratégias de flexibilização. Adaptação curricular, procedimentos didáticos e práticas alternativas adequadas ao atendimento das mesmas bem como trabalhar em equipe, incluindo entre outras as seguintes atribuições: Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo. Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos. Preparar atividades docentes, pesquisando e selecionando materiais e informações. Elaborar plano de trabalho que contemplem as especificidades da demanda existente na unidade atendidas as novas



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

diretrizes de educação especial. Desenvolver as atividades, transmitindo aos alunos conhecimentos de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplicando-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe para verificar o aproveitamento do aluno. Atuar nas salas de recursos atendendo alunos individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, em horário diferente daquele em que frequentem a classe comum. Manter estreita relação com demais profissionais do município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social. Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas para manter um registro atualizado que permita dar informações à coordenação pedagógica e à diretoria da escola e aos pais. Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns. Integrar os conselhos de turmas/classes/séries e os Conselhos de Escola quando eleito pelos pares e participar das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo e outras atividades programadas pela escola/ município. Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar. Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o seu aprimoramento cultural e profissional oferecidos nos ATPCs e em datas previstas no Calendário Escolar. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem. Proceder com distinção ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de seu emprego/função docente. Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.